



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 002/2022
Fls nº 757
Visto e

JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 002/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de **HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

Esperantinópolis - MA, em 06 de abril de 2022.

Isautes

IONETE DE ABREU DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 1204012022
Fls nº 258
Visto

Processo Administrativo nº 1204012022

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: contratação de empresa de engenharia para manutenção de pontes e bueiros no Município de Esperantinópolis-MA.

Documentos de Habilitação da Empresa:

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME,
CNPJ: 05.001.016/0001-32.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 100401202
Fls nº 760
Visto

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA

SETOR DE LICITAÇÕES

CADASTRO DE FORNECEDORES Nº 004/2022

EMPRESA: REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ Nº: 05.001.016/0001-32

NOME FANTASIA: REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

ENDEREÇO COMPLETO: R FREDERICO BULHÃO; Nº 2077; BAIRRO: GOIABAL; PEDREIRAS - MA

CEP: 65.722-000

E-MAIL: RREALIZACON@GMAIL.COM

INSCR. ESTADUAL Nº: *****

TELEFONE: (99) 8413-2643 / (99) 8417-1863

RAMO DO NEGÓCIO: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS

CAPITAL SOCIAL REGISTRADO: 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)

DATA FUNDACÃO: 03/11/2005

NOME, RG E CPF DOS SÓCIOS: MARIA VANDEILDE SILVA LIMA; RG: 323356940; CPF: 497.854.403-72

E-mail (para possíveis encaminhamentos de avisos pela Prefeitura Municipal).

RREALIZACON@GMAIL.COM

Certificamos que esta empresa está devidamente cadastrada no Departamento de Cadastro de fornecedores desta prefeitura, de acordo com a lei 8.666/93.

VALIDADE: (60 DIAS).

Esperantinópolis/MA, 11 de março de 2022

Assinatura

IONETE DE ABREU DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL
PORTARIA: 005/2022

15/03/22

CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINÓPOLIS-MA

Assinatura



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/03/2022 09:45:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **05.001.016/0001-32**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PROCESSO n° 204.030.000
1.º n° 762
Visto _____

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Processo nº 204.012.002
Fls nº 763
Visto

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/03/2022 09:09:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **05.001.016/0001-32**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/03/2022 às 09:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.001.016/0001-32.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6230.8103.0DF7.A923 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CNPJ / CNPJ: 05001016000132

Processo nº

Data da consulta: 15/03/2022 08:07:59

Data da última atualização: 14/03/2022 18:00:03

LIMPAR

DETAHAR	(NPJ/CP: DO SANÇION/DO	NOME DO SANÇIONADO	UF DO SANÇIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANÇIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Processo nº 20401002
Fls nº 767
Visto 2



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

CNPJ: **05.001.016/0001-32**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, CNPJ 05.001.016/0001-32, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 08h56min37 do dia 15/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **PI9U.A8U1.BDLU.7667**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.001.016/0001-32	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/04/2002
NOME EMPRESARIAL REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS			PORTE EPP
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 36.99-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-2-00 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 209-0 - Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresaria)			
LOGRADOURO R FREDERICO BULHAO	NUMERO 2077	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.725-000	BARRIO/DISTRITO GOIABAL	MUNICIPIO PEDREIRAS	UF MA
ENDERECO ELETRONICO RREALIZACON@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8413-2643/ (99) 8417-1863	
ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2022 às 09:48:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo nº 12040/2022
 Fls nº 769
 Visto 0

05.001.016/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	15/04/2002
NOME EMPRESARIAL REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
RAZÃO SOCIAL R FREDERICO BULHAO	INSCRIÇÃO 2077	CNPJ *****
CEP 55.725-000	BARRIO/DISTRITO GOIABAL	MUNICÍPIO PEDREIRAS
UF MA	TELEFONE (99) 8413-2643/ (99) 8417-1863	
ENDEREÇO ELETRÔNICO RREALIZACON@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2022 às 09:48:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[CONSULTAR OSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

(Handwritten signatures and marks)

Processo nº 12040140
Fls nº 770
Visto 2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	05.001.016/0001-32
NOME EMPRESARIAL:	REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$700.000,00 (Setecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARIA VANDEILDE SILVA LIMA
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/05/2022 às 09:48 (data e hora de Brasília).

[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

Processo nº 12040622
Fls nº 772
Visto 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
MARIA VANDELLE SILVA LIMA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
323356940 SEJUSP MA

CPF
407.854.403-72

DATA NASCIMENTO
05/11/1966

FILIAÇÃO
PEDRO BENTO SILVA
MARIA MILEA SILVA

PERMISSÃO
RCL CAT. INF

Nº REGISTRO
0019622223

EMISSÃO
15/06/2023

1ª HABILITAÇÃO
16/06/1997

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1694631897

RESERVAÇÃO

Maria Lima
ASSINATURA DO POSSUIDOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
16/06/2018

59441104885
MA038620146

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1694631897

15/03/22
CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINÓPOLIS-MA
Francis

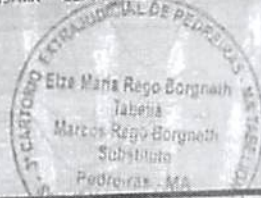
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Elze Maria Rego Borgneth
Tabeliã



Marcos Rego Borgneth
Substituto

Processo nº 120401202
Fls nº 104/114
Folha 104/114
Visto

LIVRO Nº: 37

FLS.: 118-118v

TRASLADO: PRIMEIRO

Procuração Bastante Que Faz(em), MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, como abaixo se declara(m).

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dezoito (18) dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte (2020), nesta cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, perante mim, Tabeliã, compareceu como outorgante: MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ nº 05.001.016/0001-32, estabelecida na Rua Genésio Carvalho, nº 850 - Centro, na cidade de Esperantinópolis/MA, neste ato representada por sua titular: MARIA VANDEILDE SILVA LIMA, portadora do RG nº 000032335694-0 SESP/MA e CPF nº 407.854.403-72, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Frederico Bulhão, nº 2077 - Goiabal, nesta cidade de Pedreiras/MA, reconhecido(s) pelo(s) próprio(s) de mim Tabeliã e das testemunhas adiante assinadas, perante as quais por ela me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: JOSÉIVALDO OLIVEIRA LIMA, portador do RG nº 396356958 SSP/MA e CPF nº 242.849.043-53, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Rua Frederico Bulhão, nº 2077 - Goiabal, nesta cidade de Pedreiras/MA; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para representar, gerir e administrar a empresa supracitada, podendo cobrar e receber de quem de direito for, quando e por qualquer título lhe estejam a dever; comprar e vender mercadorias do seu ramo, contratar e executar serviços do seu ramo de negócio, efetuar contratos comerciais, aditivos, rescisões contratuais, firmar convênios, assinar propostas, pedidos e correspondências, efetuar e receber pagamentos de quaisquer naturezas, representá-la perante Órgãos e Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Administrativas, Cartórios em geral, DETRAN, Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais; Sociedade de Economia Mista; Junta Comercial do Estado de Maranhão - JUCEMA; INSS, FGTS - Caixa Econômica Federal; Delegacia da Receita Federal, Secretarias da Receita Estadual, Municipal e suas Autarquias, Secretaria da Fazenda, Federal, Estadual e Municipal, INCRA, IBAMA, INMETRO, assim como, Empresas Públicas e/ou Privadas, Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, Instituições Bancárias e Financeiras Oficiais e Particulares em geral, podendo abrir, movimentar e/ou encerrar contas bancárias, assinar, emitir e endossar cheques, descontar e avaliar cheques ou duplicatas, efetuar depósito, verificar saldos ou extratos, requerer talões de cheques, receber cartão magnético, movimentar conta corrente com cartão magnético e via meio eletrônico, efetuar transferências/pagamentos por qualquer meio, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, receber, passar recibos e dar quitação, sustar/contrordenar cheques, autorizar cobrança, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques em conta corrente ou poupança, cadastrar/alterar/desbloquear senhas, abrir conta de depósitos, assinar propostas ou contratos de abertura de contas, assinar apólices de seguro, conceder aval/fiança, contrair empréstimos e financiamentos, firmar ou aditar contratos, oferecer bens em garantias, constituir penhor ou hipoteca, ajustar valores, cláusulas e condições de empréstimos e/ou financiamentos, estipular cláusulas e condições, assinar instrumento de crédito, assinar menção adicional, assinar aditivo de qualquer espécie, emitir título de crédito comercial, assinar contrato de abertura de crédito, aceitar avaliações, emitir nota promissória, endossar nota promissória, avalizar nota promissória,

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2662600/2021, emitido em 27/11/2021.





Elze Maria Rego Borgneth
Tabeliã

Marcos Rego Borgneth
Substituto

Processo nº 120401202
Fls nº 1
Folha 1 de 5

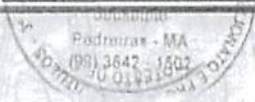
F
1
0

dar em garantia penhor cedular de bens pertencentes à empresa, dar em garantia hipoteca de bens pertencentes à empresa, avalizar, prestar fiança, onerar bens, alienar bens; assinar, firmar ou aditar contratos de quaisquer naturezas, inclusive prestação de serviços; dar baixa e assinar alteração contratual da firma, fazer registros e averbação, mudança de endereço, participar de processos licitatórios, concorrências públicas, tomadas de preços, carta-convite e quaisquer outras modalidades, sejam elas públicas ou privadas, credenciar funcionários para as mesmas, assinando e apresentando todos documentos necessários; tratar de assuntos trabalhistas, admitir e demitir empregados, assinar carteira de trabalho, representar a empresa perante o Ministério do Trabalho, Junta de Conciliação, Julgamento e Justiça do Trabalho, requerer e receber certidões de qualquer natureza, receber, passar recibos e dar quitação, representá-la junto ao Sindicato de classe, para tratar de assuntos de interesse da empresa outorgante; constituir advogado com as cláusulas "Ad Judicia", "Et Extra" e demais necessárias, para defender todos os direitos e interesses da empresa em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo discordar, transigir, desistir, firmar acordos e compromissos, receber citação, alvarás, notificação e intimação, podendo propor contra quem direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais; enfim, tudo mais realizar para o bom, perfeito e fiel cumprimento do presente mandato. Assim o disse, do que dou fé e me pediu lhe lavrasse este instrumento, que lhe sendo lido e achado conforme, aceitou e assina. Dispensando as testemunhas por força da lei. Perante mim, (ass) Marcos Rego Borgneth, Tabelião Substituto, que a digitei, datei e assino em público e raso. Pedreiras/MA, 18 de Maio de 2020. (ass) Maria Vandeilde Silva Lima – Marcos Rego Borgneth. Está conforme o original e dou fé. Trasladada nesta data.

Pedreiras/MA, 18 de Maio de 2020.

Em test^o da verdade.

Marcos Rego Borgneth
Tabelião Substituto



Poder Judiciário – TJMA

Selo: PROCUR0305695DVYX1BAYGA7PA51

Data/Hora: 18/05/2020 12:53:53, Ato: 13.9.3, Parte(s): MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, Total: R\$ 91,80, Emolumentos: R\$ 89,10, FERC: R\$ 2,70
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



15/03/22
CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINÓPOLIS-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2662600/2021, emitido em 27/11/2021.



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 13878860

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 1.906/74)



ASSINATURA DO PORTADOR

Fabio Renato Silva dos Santos



CONSERVAÇÕES



 **ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**
CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
FABIO RENATO SILVA DOS SANTOS

INSCRIÇÃO
16986

FILIAÇÃO
RENATO PEREIRA DOS SANTOS
MARIA LUCINETE SILVA DOS SANTOS

NATURALIDADE
PEDREIRAS-MA

DATA DE NASCIMENTO
07/11/1985

RG
252028520031 - SSPMA

CPF
052 537 023-42

DOADOR DE ORÇÃO E TERCINOS
NÃO

PLA EXPIRODO EM
04/03/2017

Thiago Roberto Moraes Diaz
THIAGO ROBERTO MORAES DIAZ
PRESIDENTE

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL 3º OFICIO DE PEDREIRAS
Elze Maria Rego Borgneth - Tabelião e Registradora Titular
Avenida Rio Branco nº 535 - Centro - Pedreiras-MA - CEP 65 725-000
E-mail: marcosborgneth@hotmail.com (99) 3642-1602

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma
reprodução fiel do documento original e com a qual a
conferi e dou fé. Pedreiras/MA, 17 de dezembro de 2021.
Em test. 7 da verdade.



Marcos Rego Borgneth - Oficial Substituto

Marcos Rego Borgneth
15/03/22
CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINÓPOLIS-MA
Assunto

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

MARIA VANDEILDE SILVA LIMA brasileira, Casado(A), Comunhão Parcial de bens, nascido em 05/11/1966, Empresária, nº do CPF: 407.854.403-72, CNH nº 00188222253 DETRAN - MA, residente e domiciliada na Rua Frederico bulhão, nº 2077 Casa, Bairro, Goiabal CEP: 65.725-000.

A titular da EIRELI MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Rua Genésio Carvalho, nº 850, Bairro, Centro, Esperantinópolis - MA, CEP nº 65.750-000, inscrita na Junta Comercial do Maranhão sob o nº 21600018781 e no CNPJ sob o nº 05.001.016/0001-32, resolve mediante as condições e cláusulas seguintes alterar e consolidar seu ato tal como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa individual de responsabilidade limitada gira sob a denominação de REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa passará a exercer as suas atividades no endereço: Rua Frederico Bulhão, Nº 2077, Goiabal, Pedreiras – MA, Cep: 65.725-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital da empresa que era de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em razão da alteração, passa a ser de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), cujo o aumento é integralizado neste ato em moeda corrente do país, passando a constituir o capital da empresa.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado o objeto social da empresa para:

4120-4/00 - construção de edifícios 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios 6821-8/01 - corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 7111-1/00 - serviços de arquitetura 7112-0/00 - serviços de engenharia 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodesia 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (ruas e calçadas) 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Processo nº 738 Página 2 de 4
Visto _____

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

(serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestados a empresas e a outras organizações) 7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais) 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (preparo de documentos) 8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente (serviços de taquigrafia, serviços de impressão) 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques semirreboques e similares).

CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa tem como nome empresarial **REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** com sede no endereço Rua Frederico Bulhão, N° 2077, Goiabal, Pedreiras – MA, Cep: 65.725-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem como objetivo de atividade social:

4120-4/00 - construção de edifícios 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional 6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios 6821-8/01 - corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 7111-1/00 - serviços de arquitetura 7112-0/00 - serviços de engenharia 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodesia 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (ruas e calçadas) 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armário 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestados a empresas e a outras organizações) 7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais,

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

científicas e técnicas, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais) 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (preparo de documentos) 8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente (serviços de taquigrafia, serviços de impressão) 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques semirreboques e similares).

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital da empresa é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA: A Empresa iniciou suas atividades em 15/04/2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O titular declara que a empresa se enquadra como empresa de pequeno porte- EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA SEXTA: A empresa é administrada pela titular MARIA VANDEILDE SILVA LIMA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC). Inserir cláusulas facultativas desejadas.

CLÁUSULA OITAVA: Declara a titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

E por estar assim justo e acertado, assino o presente contrato.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro de **Pedreiras - MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Pedreiras - MA, 22 de fevereiro de 2021

Maria Vandeilde Silva Lima

Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
40785440372	MARIA VANDEILDE SILVA LIMA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2021 12:40 SOB Nº 20210264276.
PROTOCOLO: 210264276 DE 23/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101211579. CNPJ DA SEDE: 05001016000132.
NIRE: 21600018781. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2021.
REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 05.001.016/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:53:29 do dia 22/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2022.

Código de controle da certidão: 82E4.27CE.6698.7AC5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.001.016/0001-32**Razão Social:** REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**Endereço:** RUA FREDERICO BULHÃO 2077 / GOIADAL / PEDREIRAS / MA / 65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/03/2022 a 30/03/2022**Certificação Número:** 2022030100392382133230

Informação obtida em 15/03/2022 10:02:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo n° 12040/2002
Fis n° 585
Visto 2





Processo nº 1240102
Fls nº 786
Visto _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 244500/21

Data da 02/12/2021 16:07:43

Inscrição Estadual: 121994120

CPF/CNPJ:05001016000132

Razão Social: REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA FREDERICO BULHAO, 2077 CEP: 65725000 - GOIABAL

Telefone: (98)36421937

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/12/2021 16:26:21



Processo nº 120401202
Fls nº 787
Visto

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 088146/21

Data da 12/12/2021 16:26:47

Inscrição Estadual: 121994120

CPF/CNPJ: 05001016000132

Razão Social: REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA FREDERICO BULHAO, 2077 CEP: 65725000 - GOIABAL

Telefone: (98)36421937

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/12/2021 16:26:47



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo nº de 1
Fls nº 788
Visto

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.001.016/0001-32
Certidão nº: 56601817/2021
Expedição: 12/12/2021, às 16:33:48
Validade: 09/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.001.016/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



COMARCA DE PEDREIRAS
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO

*CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO, nos Sistemas ThemisPG e PJE, da Justiça Estadual, com exclusão das possíveis ações que tramitem no âmbito do Juizado Especial Cível e Criminal, verifiquei NÃO CONSTAR, até a presente data, registro(s) de AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL FALÊNCIA/CONCORDATA em desfavor de REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI nome fantasia REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS inscrita no CNPJ sob o nº 05.001.016/0001-32 estabelecida na Rua Frederico Bulhão, n.2077 Goiabal, Pedreiras-MA. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria Judicial de Distribuição, a meu cargo no Fórum "Desembargador Araújo Neto", nesta Cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão. O referido é verdade, me reporto e dou fé.. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Araújo Costa Neto, nesta cidade de Pedreiras, do Estado do Maranhão. Eu, Carmem Célia da Silva Vieira, Técnica Judicial de Distribuição, Mat. 195115. consultei, digitei e assino.***

Pedreiras-MA. 15 de fevereiro de 2022

Carmem Célia da Silva Vieira
Técnica Judicial de Distribuição

Obs.: A Validade desta certidão é de 60(sessenta) dias - Código de Normas da CGJ no Art 198
Obs.: Esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e na Comarca de Pedreiras, exceto do Juizado Especial Cível e Criminal;

Obs.: Não constam processos baixados e/ou arquivados;

Obs.: Não constam processos referentes à carta precatória.

Rua das Laranjeiras - s/nº - Goiabal - CEP 65725-000, Pedreiras/MA -
Telefone: (99) 3626-5310 CEP: 65.725-000- Email: distribuicao_ped@tjma.jus.br



15/03/22
CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINÓPOLIS-MA

Assunto



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
AV. RIO BRANCO, Nº 948 - CENTRO

CNPJ: 06184253000149

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DEBITOS

O Departamento de administração Tributária da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS, a requerimento da pessoa interessada REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos TRIBUTÁRIO, NÃO TRIBUTARIOS E DE DÍVIDA ATIVA para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 07/06/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000422 Inscrição Municipal: 000422
Contribuinte: REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CPF/CNPJ: 05001016000132
Nome Fantasia: REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
Endereço: RUA FREDERICO BULHÃO, 2077 Complemento:
Bairro: GOIABAL CEP: 65725000
Cidade: PEDREIRAS - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 15/04/2002 Data de Encerramento: 0

Atividade(s) CNAE

- Construção de edifícios
- Distribuição de água por caminhões
- Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- Coleta de resíduos não-perigosos
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- Construção de rodovias e ferrovias
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- Obras de terraplanagem
- Instalação de painéis publicitários
- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- Perfuração e construção de poços de água
- Comércio varejista de material elétrico
- Comércio varejista de materiais de construção em geral
- Comércio varejista de artigos de iluminação
- Comércio varejista de artigos de armarinho
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- Compra e venda de imóveis próprios
- Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- Serviços de arquitetura
- Serviços técnicos relacionados à arquitetura e engenharia
- Serviços técnicos de cartografia e geodésia
- Outros serviços técnicos, científicos e técnicos não especificados anteriormente
- Locação de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Emissão: 09/03/2022 08:48:33 Validade: 07/06/2022 Usuário: CARLOS

VALIDADOR 6F3A0207F80356C2



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 05.001.016/0001-32 Inscrição Estadual: 12.199412-0

Razão Social: REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA FREDERICO BULHAO

Número: 2077 Complemento:

Bairro: GOIABAL

Município: PEDREIRAS UF: MA

CEP: 65725000 DDD: Telefone: 36421937

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 20/01/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 02/02/2015 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 15/02/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Processo nº 404022
Fls nº 792
Visto ✓

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



Processo nº 12040102
Fls nº 793
Visto ✓

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 30 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 30 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Endereço : RUA GENESIO CARVALHO, 850
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65750-000
Cidade : ESPERANTINOPOLIS / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600018781

Arquivado em 16/01/2015

Inscrição Estadual nº 121994120
C.N.P.J. nº 05.001.016/0001-32

Esperantinopolis/MA, 01 de Janeiro de 2020

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
Contador
C.P.F.: 268.679.233-72
R.G. : 634.898 SSP/MA
C.R.C.: MA-008548/O9

MARIA VANDEILDE SILVA LIMA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 407.854.403-72
R.G.: 00188222253DETRAN-MA

LIVRO DIÁRIO

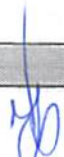
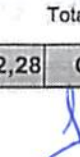


MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO CEP : 65750-000
 ESPERANTINOPOLIS / MA
 CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32
 Local de Registro : JUCEMA
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 121994120
 Data do Registro : 16/01/2015 N° do Registro : 21600018781
 LIVRO : 0006 FOLHA: 2

Processo nº _____
 Fls nº _____
 Visto _____

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	367.415,44
Abert	Débito	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS	127.641,52
Abert	Débito	1.02.03.01.0004 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	254.859,30
Abert	Crédito	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	3.765,72
Abert	Crédito	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	226,28
Abert	Crédito	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER	319,36
Abert	Crédito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	300.000,00
Abert	Crédito	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO	271.386,30
Abert	Crédito	2.03.04.01.0002 - LUCRO DOS PERIODOS ANTERIORES	174.218,60
Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>			749.916,26
Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>			749.916,26
03/01	1.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 01/2020	5.350,35
			Total Débitos 5.350,35
			Total Créditos 5.350,35
05/01	2.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	100,00
05/01	3.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 01/2020	3.821,68
			Total Débitos 3.921,68
			Total Créditos 3.921,68
06/01	4.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	49,90
			Total Débitos 49,90
			Total Créditos 49,90
07/01	5.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 12/2019	319,36
			Total Débitos 319,36
			Total Créditos 319,36
08/01	6.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	89,50
08/01	7.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 01/2020	3.439,51
			Total Débitos 3.529,01
			Total Créditos 3.529,01
09/01	8.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 01/2020 Honorários Contábeis	250,00
			Total Débitos 250,00
			Total Créditos 250,00
10/01	9.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 12/2019	3.765,72
			Total Débitos 3.765,72
A Transportar =====>			
Débitos :			767.102,28
Créditos :			767.102,28

LIVRO DIÁRIO

Fis nº _____
 Visto _____
 Fols nº 0863
 Visto _____

MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 121994120

Data do Registro : 16/01/2015 Nº do Registro : 21600018781

LIVRO : 0006

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transportar =====> Débitos :	767.102,28
		Créditos :	767.102,28
			Total Créditos 3.765,72
14/01	10.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 01/2020	4.203,84
			Total Débitos 4.203,84
			Total Créditos 4.203,84
15/01	11.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETTRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 01/2020 Energia / CEMAR	285,10
			Total Débitos 285,10
			Total Créditos 285,10
16/01	12.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 01/2020	6.496,85
			Total Débitos 6.496,85
			Total Créditos 6.496,85
20/01	13.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 01/2020	4.586,01
20/01	14.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 12/2019	226,28
			Total Débitos 4.812,29
			Total Créditos 4.812,29
26/01	15.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 01/2020	3.057,34
			Total Débitos 3.057,34
			Total Créditos 3.057,34
28/01	16.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 01/2020	7.261,19
28/01	17.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 216 - Recebimentos de clientes ref:	75.482,35
			Total Débitos 82.743,54
			Total Créditos 82.743,54
29/01	18.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 01/2020 Provisão do Simples Nacional	1.440,84
			Total Débitos 1.440,84
			Total Créditos 1.440,84
30/01	19.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 01/2020 Provisão do Salário	4.156,00
30/01	20.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 01/2020 Provisão de FGTS	332,48
			Total Débitos 4.488,48
			Total Créditos 4.488,48
		A Transportar =====> Débitos :	874.630,56
			Créditos : 874.630,56

[Handwritten signatures]

LIVRO DIÁRIO

MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 121994120

Data do Registro : 16/01/2015 Nº do Registro : 21600018781

LIVRO : 0006

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	874.630,56
		Créditos :	874.630,56
		Total do Mês =====> Débitos :	874.630,56
		Créditos :	874.630,56
		A Transportar =====> Débitos :	874.630,56
		Créditos :	874.630,56

LIVRO DIÁRIO

Processo nº 204.012.02
 Fls nº 787
 Visto nº 0863
 Visto _____

MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO CEP : 65750-000
 ESPERANTINOPOLIS / MA
 CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32
 Local de Registro : JUCEMA
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 121994120
 Data do Registro : 16/01/2015 Nº do Registro : 21600018781
 LIVRO : 0006 FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	874.630,56
		Créditos :	874.630,56
03/02	21.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 01/2020 Pagamento do Salário	4.156,00
03/02	22.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 02/2020	5.354,03
		Total Débitos	9.510,03
		Total Créditos	9.510,03
04/02	23.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	100,00
04/02	24.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 02/2020	2.254,33
		Total Débitos	2.354,33
		Total Créditos	2.354,33
05/02	25.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	49,90
		Total Débitos	49,90
		Total Créditos	49,90
06/02	26.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	95,62
		Total Débitos	95,62
		Total Créditos	95,62
07/02	27.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 01/2020 FGTS	332,48
		Total Débitos	332,48
		Total Créditos	332,48
08/02	28.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 02/2020 Honorários Contábeis	250,00
		Total Débitos	250,00
		Total Créditos	250,00
10/02	29.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 02/2020	3.381,49
		Total Débitos	3.381,49
		Total Créditos	3.381,49
12/02	30.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 02/2020 Energia / CEMAR	252,50
		Total Débitos	252,50
		Total Créditos	252,50
15/02	31.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 02/2020	4.790,45
		Total Débitos	4.790,45
		A Transportar =====> Débitos :	895.647,36
		Créditos :	895.647,36

LIVRO DIÁRIO

MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

0863

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32

Inscrição Estadual: 121994120

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 16/01/2015 Nº do Registro : 21600018781

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0006

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	895.647,36
		Créditos :	895.647,36
		Total Créditos	4.790,45
16/02	32.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 02/2020	3.099,70
		Total Débitos	3.099,70
		Total Créditos	3.099,70
18/02	33.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 01/2020 DAS	1.440,84
		Total Débitos	1.440,84
		Total Créditos	1.440,84
22/02	34.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 02/2020	2.536,12
		Total Débitos	2.536,12
		Total Créditos	2.536,12
26/02	35.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 02/2020	2.817,91
26/02	36.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 02/2020	3.945,08
		Total Débitos	6.762,99
		Total Créditos	6.762,99
27/02	37.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 02/2020 Provisão do Simples Nacional	1.059,06
		Total Débitos	1.059,06
		Total Créditos	1.059,06
28/02	38.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 02/2020 Provisão do Salário	4.180,00
28/02	39.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 02/2020 Provisão de FGTS	334,40
		Total Débitos	4.514,40
		Total Créditos	4.514,40
Total do Mês =====>		Débitos :	915.060,47
		Créditos :	915.060,47

		A Transportar =====>	Débitos :	915.060,47	Créditos :	915.060,47
--	--	--------------------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------

LIVRO DIÁRIO

Fls nº 798

Visto

0863

MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 121994120

Data do Registro : 16/01/2015 Nº do Registro : 21600018781

LIVRO : 0006

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	915.060,47
		Créditos :	915.060,47
01/03	40.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	100,00
		Total Débitos	100,00
		Total Créditos	100,00
02/03	41.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 02/2020 Pagamento do Salário	4.180,00
		Total Débitos	4.180,00
		Total Créditos	4.180,00
05/03	42.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 02/2020 FGTS	334,40
		Total Débitos	334,40
		Total Créditos	334,40
06/03	43.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 03/2020 Energia / CEMAR	299,50
		Total Débitos	299,50
		Total Créditos	299,50
08/03	44.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 185 - Pag. de Honorários a pagar ref. mês 03/2020 Honorários Contábeis	250,00
		Total Débitos	250,00
		Total Créditos	250,00
11/03	45.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	78,50
		Total Débitos	78,50
		Total Créditos	78,50
12/03	46.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas	10.600,00
		Total Débitos	10.600,00
		Total Créditos	10.600,00
14/03	47.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	49,90
		Total Débitos	49,90
		Total Créditos	49,90
16/03	48.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 02/2020 DAS	1.059,06
		Total Débitos	1.059,06
		Total Créditos	1.059,06
31/03	49.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 03/2020 Provisão do Salário	4.180,00
31/03	50.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 03/2020 Provisão de FGTS	334,40
		A Transportar =====> Débitos :	936.526,23
		Créditos :	936.526,23

LIVRO DIÁRIO

Visto 0863

MEARIM CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 121994120

Data do Registro : 16/01/2015 Nº do Registro : 21600018781

LIVRO : 0006

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
		De Transporte =====> Débitos :	936.526,23	Créditos : 936.526,23
			Total Débitos	4.514,40
			Total Créditos	4.514,40
		Total do Mês =====> Débitos :	936.526,23	Créditos : 936.526,23

		A Transportar =====> Débitos :	936.526,23	Créditos : 936.526,23
--	--	--------------------------------	------------	-----------------------

LIVRO DIÁRIO

0863

MEARIM CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO CEP: 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 121994120

Data do Registro : 16/01/2015 Nº do Registro : 21600018781

LIVRO : 0006

FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	936.526,23
		Créditos :	936.526,23
02/04	51.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 03/2020 Pagamento do Salário	4.180,00
		Total Débitos	4.180,00
		Total Créditos	4.180,00
03/04	52.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	100,00
		Total Débitos	100,00
		Total Créditos	100,00
07/04	53.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 03/2020 FGTS	334,40
		Total Débitos	334,40
		Total Créditos	334,40
10/04	54.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorários a pagar ref. mês 04/2020 Honorários Contábeis	250,00
		Total Débitos	250,00
		Total Créditos	250,00
12/04	55.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	94,40
		Total Débitos	94,40
		Total Créditos	94,40
14/04	56.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 04/2020 Energia / CEMAR	275,40
		Total Débitos	275,40
		Total Créditos	275,40
15/04	57.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	49,90
		Total Débitos	49,90
		Total Créditos	49,90
29/04	58.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 04/2020 Provisão do Salário	4.180,00
29/04	59.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 04/2020 Provisão de FGTS	334,40
		Total Débitos	4.514,40
		Total Créditos	4.514,40
		Total do Mês =====> Débitos :	946.324,73
		Créditos :	946.324,73
		A Transportar =====> Débitos :	946.324,73
		Créditos :	946.324,73

LIVRO DIÁRIO

Fls nº
Visto

MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

0863

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 121994120

Data do Registro : 16/01/2015 Nº do Registro : 21600018781

LIVRO : 0006

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	946.324,73
		Créditos :	946.324,73
01/05	60.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 04/2020 Pagamento do Salário	4.180,00
01/05	61.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 05/2020	14.490,75
		Total Débitos	18.670,75
		Total Créditos	18.670,75
04/05	62.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	100,00
		Total Débitos	100,00
		Total Créditos	100,00
05/05	63.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 05/2020	10.350,53
		Total Débitos	10.350,53
		Total Créditos	10.350,53
06/05	64.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	89,50
		Total Débitos	89,50
		Total Créditos	89,50
07/05	65.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 04/2020 FGTS	334,40
		Total Débitos	334,40
		Total Créditos	334,40
08/05	66.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas	24.885,07
		Total Débitos	24.885,07
		Total Créditos	24.885,07
09/05	67.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorários a pagar ref. mês 05/2020 Honorários Contábeis	250,00
09/05	68.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 05/2020	9.315,48
		Total Débitos	9.565,48
		Total Créditos	9.565,48
10/05	69.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	49,90
		Total Débitos	49,90
		Total Créditos	49,90
13/05	70.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 05/2020 Energia / CEMAR	284,50
		A Transportar =====> Débitos :	1.010.654,86
		Créditos :	1.010.654,86

LIVRO DIÁRIO

Fls nº
Visto

0863

MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 121994120

Data do Registro : 16/01/2015 Nº do Registro : 21600018781

LIVRO : 0006

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.010.654,86
		Créditos :	1.010.654,86
13/05	71.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL 047 - Capital Social Integralizado	200.000,00
		Total Débitos	200.284,50
		Total Créditos	200.284,50
14/05	72.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 05/2020	11.385,59
		Total Débitos	11.385,59
		Total Créditos	11.385,59
16/05	73.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 05/2020	17.595,91
		Total Débitos	17.595,91
		Total Créditos	17.595,91
21/05	74.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 05/2020	12.420,64
		Total Débitos	12.420,64
		Total Créditos	12.420,64
26/05	75.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 05/2020	8.280,43
		Total Débitos	8.280,43
		Total Créditos	8.280,43
29/05	76.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salários ref. folha pagto mês 05/2020 Provisão do Salário	4.180,00
29/05	77.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 05/2020 Provisão de FGTS	334,40
		Total Débitos	4.514,40
		Total Créditos	4.514,40
30/05	78.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 05/2020 Provisão do Simples Nacional	5.056,54
		Total Débitos	5.056,54
		Total Créditos	5.056,54
31/05	79.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 05/2020	19.666,01
		Total Débitos	19.666,01
		Total Créditos	19.666,01
Total do Mês =====>		Débitos :	1.089.574,38
		Créditos :	1.089.574,38
A Transportar =====>		Débitos :	1.089.574,38
		Créditos :	1.089.574,38

LIVRO DIÁRIO

Fls nº

Visto

0863

MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 121994120

Data do Registro : 16/01/2015 Nº do Registro : 21600018781

LIVRO : 0006

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.010.654,86
		Créditos :	1.010.654,86
13/05	71.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL 047 - Capital Social Integralizado	200.000,00
		Total Débitos	200.284,50
		Total Créditos	200.284,50
14/05	72.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 05/2020	11.385,59
		Total Débitos	11.385,59
		Total Créditos	11.385,59
16/05	73.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 05/2020	17.595,91
		Total Débitos	17.595,91
		Total Créditos	17.595,91
21/05	74.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 05/2020	12.420,64
		Total Débitos	12.420,64
		Total Créditos	12.420,64
26/05	75.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 05/2020	8.280,43
		Total Débitos	8.280,43
		Total Créditos	8.280,43
29/05	76.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 05/2020 Provisão do Salário	4.180,00
29/05	77.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 05/2020 Provisão de FGTS	334,40
		Total Débitos	4.514,40
		Total Créditos	4.514,40
30/05	78.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 05/2020 Provisão do Simples Nacional	5.056,54
		Total Débitos	5.056,54
		Total Créditos	5.056,54
31/05	79.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 05/2020	19.666,01
		Total Débitos	19.666,01
		Total Créditos	19.666,01
Total do Mês =====>		Débitos :	1.089.574,38
		Créditos :	1.089.574,38
A Transportar =====>		Débitos :	1.089.574,38
		Créditos :	1.089.574,38

LIVRO DIÁRIO

Fls nº 804

Visto 0863

MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 121994120

Data do Registro : 16/01/2015 Nº do Registro : 21600018781

LIVRO : 0006

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.010.654,86
		Créditos :	1.010.654,86
13/05	71.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL 047 - Capital Social Integralizado	200.000,00
		Total Débitos	200.284,50
		Total Créditos	200.284,50
14/05	72.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 05/2020	11.385,59
		Total Débitos	11.385,59
		Total Créditos	11.385,59
16/05	73.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 05/2020	17.595,91
		Total Débitos	17.595,91
		Total Créditos	17.595,91
21/05	74.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 05/2020	12.420,64
		Total Débitos	12.420,64
		Total Créditos	12.420,64
26/05	75.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 05/2020	8.280,43
		Total Débitos	8.280,43
		Total Créditos	8.280,43
29/05	76.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salários ref. folha pagto mês 05/2020 Provisão do Salário	4.180,00
29/05	77.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 05/2020 Provisão de FGTS	334,40
		Total Débitos	4.514,40
		Total Créditos	4.514,40
30/05	78.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 05/2020 Provisão do Simples Nacional	5.056,54
		Total Débitos	5.056,54
		Total Créditos	5.056,54
31/05	79.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 05/2020	19.666,01
		Total Débitos	19.666,01
		Total Créditos	19.666,01
Total do Mês =====>		Débitos :	1.089.574,38
		Créditos :	1.089.574,38

		A Transportar =====>	Débitos :	1.089.574,38	Créditos :	1.089.574,38
--	--	--------------------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------

LIVRO DIÁRIO

MEARIM CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

0863

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32

Inscrição Estadual: 121994120

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 16/01/2015 Nº do Registro : 21600018781

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0006

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.089.574,38
		Créditos :	1.089.574,38
04/06	80.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	100,00
04/06	81.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 05/2020 Pagamento do Salário	4.180,00
		Total Débitos	4.280,00
		Total Créditos	4.280,00
05/06	82.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 05/2020 FGTS	334,40
		Total Débitos	334,40
		Total Créditos	334,40
08/06	83.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorários a pagar ref. mês 06/2020 Honorários Contábeis	250,00
		Total Débitos	250,00
		Total Créditos	250,00
09/06	84.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	95,46
		Total Débitos	95,46
		Total Créditos	95,46
11/06	85.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	49,90
		Total Débitos	49,90
		Total Créditos	49,90
13/06	86.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 06/2020 Energia / CEMAR	274,50
		Total Débitos	274,50
		Total Créditos	274,50
19/06	87.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 05/2020 DAS	5.056,54
		Total Débitos	5.056,54
		Total Créditos	5.056,54
22/06	88.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas	19.817,57
		Total Débitos	19.817,57
		Total Créditos	19.817,57
23/06	89.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Material de Consumo	2.645,00
		Total Débitos	2.645,00
		Total Créditos	2.645,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.122.377,75
		Créditos :	1.122.377,75

LIVRO DIÁRIO

MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

0863

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO CEP : 65750-000

ESPERANTINÓPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32

Inscrição Estadual: 121994120

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 16/01/2015 Nº do Registro : 21600018781

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0006

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.122.377,75
		Créditos :	1.122.377,75
30/06	90.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 06/2020 Provisão do Salário	4.180,00
30/06	91.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 06/2020 Provisão de FGTS	334,40
		Total Débitos	4.514,40
		Total Créditos	4.514,40
		Total do Mês =====> Débitos :	1.122.712,15
		Créditos :	1.122.712,15
		A Transportar =====> Débitos :	1.122.712,15
		Créditos :	1.122.712,15

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

LIVRO DIÁRIO

Página 14 de 31

Fls nº 807

Visto 0863

MEARIM CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 121994120

Data do Registro : 16/01/2015 Nº do Registro : 21600018781

LIVRO : 0006

FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.122.712,15
		Créditos :	1.122.712,15
01/07	92.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 06/2020 Pagamento do Salário	4.180,00
01/07	93.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 07/2020	5.312,29
		Total Débitos	9.492,29
		Total Créditos	9.492,29
05/07	94.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	100,00
05/07	95.0000	4.01.01.01.0014 - RESCISÃO DE CONTRATO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 052 - Vr pago Conf. rescisão de contrato a: Rescisão de Contrato	1.306,25
05/07	96.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 07/2020	4.508,78
		Total Débitos	5.915,03
		Total Créditos	5.915,03
07/07	97.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	49,90
07/07	98.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 06/2020 FGTS	334,40
		Total Débitos	384,30
		Total Créditos	384,30
08/07	99.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 07/2020	4.057,90
		Total Débitos	4.057,90
		Total Créditos	4.057,90
10/07	100.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	86,50
10/07	101.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorários a pagar ref. mês 07/2020 Honorários Contábeis	250,00
		Total Débitos	336,50
		Total Créditos	336,50
12/07	102.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 07/2020	5.959,65
		Total Débitos	5.959,65
		Total Créditos	5.959,65
14/07	103.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 07/2020 Energia / CEMAR	298,40
		Total Débitos	298,40
		A Transportar =====> Débitos :	1.149.156,22
		Créditos :	1.149.156,22

LIVRO DIÁRIO

Processo nº 2017/0028
Fls nº 808
Visto 0863

MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 121994120

Data do Registro : 16/01/2015 Nº do Registro : 21600018781

LIVRO : 0006

FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.149.156,22
		Créditos :	1.149.156,22
		Total Créditos	298,40
16/07	104.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 07/2020	4.664,92
		Total Débitos	4.664,92
		Total Créditos	4.664,92
20/07	105.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 07/2020	7.349,09
		Total Débitos	7.349,09
		Total Créditos	7.349,09
25/07	106.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 07/2020	5.607,02
		Total Débitos	5.607,02
		Total Créditos	5.607,02
29/07	107.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 07/2020 Provisão do Simples Nacional	2.491,90
29/07	108.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salários ref. folha pagto mês 07/2020 Provisão do Salário	3.936,17
29/07	109.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 07/2020 Provisão de FGTS	250,80
29/07	110.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 07/2020	6.066,68
		Total Débitos	12.745,55
		Total Créditos	12.745,55
		Total do Mês =====> Débitos :	1.179.522,80
		Créditos :	1.179.522,80
		A Transportar =====> Débitos :	1.179.522,80
		Créditos :	1.179.522,80

LIVRO DIÁRIO

MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO CEP : 65750-000
 ESPERANTINOPOLIS / MA
 CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32
 Local de Registro : JUCEMA
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 121994120
 Data do Registro : 16/01/2015 Nº do Registro : 21600018781
 LIVRO : 0006 FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.149.156,22
		Créditos :	1.149.156,22
16/07	104.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 07/2020	298,40 4.664,92
		Total Débitos	4.664,92
		Total Créditos	4.664,92
20/07	105.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 07/2020	7.349,09
		Total Débitos	7.349,09
		Total Créditos	7.349,09
25/07	106.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 07/2020	5.607,02
		Total Débitos	5.607,02
		Total Créditos	5.607,02
29/07	107.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 07/2020 Provisão do Simples Nacional	2.491,90
29/07	108.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salários ref. folha pagto mês 07/2020 Provisão do Salário	3.936,17
29/07	109.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 07/2020 Provisão de FGTS	250,80
29/07	110.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 07/2020	6.066,68
		Total Débitos	12.745,55
		Total Créditos	12.745,55
		Total do Mês =====> Débitos :	1.179.522,80
		Créditos :	1.179.522,80
		A Transportar =====> Débitos :	1.179.522,80
		Créditos :	1.179.522,80

LIVRO DIÁRIO

Processo nº 16.000.000/2020
Página 16 de 31

Fls nº 830

Visto 0863

MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 121994120

Data do Registro : 16/01/2015 Nº do Registro : 21600018781

LIVRO : 0006

FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.179.522,80
		Créditos :	1.179.522,80
01/08	111.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 07/2020 Pagamento do Salário	3.936,17
01/08	112.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 08/2020	2.927,10
		Total Débitos	6.863,27
		Total Créditos	6.863,27
05/08	113.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	74,50
05/08	114.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	100,00
05/08	115.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 08/2020	1.232,46
		Total Débitos	1.406,96
		Total Créditos	1.406,96
07/08	116.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 07/2020 FGTS	250,80
		Total Débitos	250,80
		Total Créditos	250,80
09/08	117.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorários a pagar ref. mês 08/2020 Honorários Contábeis	250,00
09/08	118.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 08/2020	1.848,70
		Total Débitos	2.098,70
		Total Créditos	2.098,70
12/08	119.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 08/2020 Energia / CEMAR	299,45
		Total Débitos	299,45
		Total Créditos	299,45
15/08	120.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	49,90
15/08	121.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 08/2020	2.618,99
		Total Débitos	2.668,89
		Total Créditos	2.668,89
16/08	122.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 08/2020	1.694,64
		Total Débitos	1.694,64
		A Transportar =====> Débitos :	1.194.805,51
		Créditos :	1.194.805,51

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

LIVRO DIÁRIO

Página 17 de 31
 Processo nº 120200003
 Fls nº 834
 Visto 0 **0863**

MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 121994120



Data do Registro : 16/01/2015 Nº do Registro : 21600018781


LIVRO : 0006

FOLHA: 17

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.194.805,51
		Créditos :	1.194.805,51
		Total Créditos	1.694,64
17/08	123.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 07/2020 DAS	2.491,90
		Total Débitos	2.491,90
		Total Créditos	2.491,90
23/08	124.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 08/2020	1.386,52
		Total Débitos	1.386,52
		Total Créditos	1.386,52
27/08	125.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 08/2020	1.540,58
		Total Débitos	1.540,58
		Total Créditos	1.540,58
28/08	126.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas	24.488,23
		Total Débitos	24.488,23
		Total Créditos	24.488,23
29/08	127.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 08/2020 Provisão do Salário	3.135,00
29/08	128.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 08/2020 Provisão de FGTS	250,80
		Total Débitos	3.385,80
		Total Créditos	3.385,80
30/08	129.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 08/2020 Provisão do Simples Nacional	854,82
30/08	130.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 08/2020	2.156,81
		Total Débitos	3.011,63
		Total Créditos	3.011,63
Total do Mês =====>		Débitos :	1.231.110,17
		Créditos :	1.231.110,17

		A Transportar =====>	Débitos :	1.231.110,17	Créditos :	1.231.110,17
--	--	--------------------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------



LIVRO DIÁRIO

MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

0863

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32

Inscrição Estadual: 121994120

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 16/01/2015 Nº do Registro : 21600018781

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0006

FOLHA: 18

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.231.110,17
		Créditos :	1.231.110,17
01/09	131.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 08/2020 Pagamento do Salário	3.135,00
01/09	132.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 09/2020	9.489,49
		Total Débitos	12.624,49
		Total Créditos	12.624,49
04/09	133.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 09/2020	6.778,21
		Total Débitos	6.778,21
		Total Créditos	6.778,21
06/09	134.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	100,00
		Total Débitos	100,00
		Total Créditos	100,00
07/09	135.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 08/2020 FGTS	250,80
		Total Débitos	250,80
		Total Créditos	250,80
08/09	136.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 09/2020	6.100,38
		Total Débitos	6.100,38
		Total Créditos	6.100,38
09/09	137.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	82,30
		Total Débitos	82,30
		Total Créditos	82,30
10/09	138.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	49,90
10/09	139.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorários a pagar ref. mês 09/2020 Honorários Contábeis	250,00
		Total Débitos	299,90
		Total Créditos	299,90
15/09	140.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 09/2020 Energia / CEMAR	925,50
15/09	141.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 09/2020	7.456,03
		Total Débitos	8.381,53
		Total Créditos	8.381,53
		A Transportar =====> Débitos :	1.265.727,78
		Créditos :	1.265.727,78

[Handwritten signatures and marks]

LIVRO DIÁRIO

Processo nº 32.000.000
Fls nº 813
Visto 0863

MEARIM CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 121994120

Data do Registro : 16/01/2015 Nº do Registro : 21600018781

LIVRO : 0006

FOLHA: 19

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.265.727,78
		Créditos :	1.265.727,78
18/09	142.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas	59.746,48
			Total Débitos 59.746,48
			Total Créditos 59.746,48
19/09	143.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 08/2020 DAS	854,82
19/09	144.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 09/2020	11.522,95
			Total Débitos 12.377,77
			Total Créditos 12.377,77
21/09	145.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 09/2020	8.133,85
			Total Débitos 8.133,85
			Total Créditos 8.133,85
27/09	146.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 09/2020	5.422,56
			Total Débitos 5.422,56
			Total Créditos 5.422,56
28/09	147.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 09/2020	12.878,59
			Total Débitos 12.878,59
			Total Créditos 12.878,59
29/09	148.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 09/2020 Provisão do Simples Nacional	3.740,00
			Total Débitos 3.740,00
			Total Créditos 3.740,00
30/09	149.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 09/2020 Provisão do Salário	3.135,00
30/09	150.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 09/2020 Provisão de FGTS	250,80
			Total Débitos 3.385,80
			Total Créditos 3.385,80
		Total do Mês =====> Débitos :	1.311.666,35
		Créditos :	1.311.666,35

		A Transportar =====> Débitos :	1.311.666,35
		Créditos :	1.311.666,35






LIVRO DIÁRIO

MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO CEP : 65750-000
 ESPERANTINOPOLIS / MA
 CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32
 Local de Registro : JUCEMA
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 121994120
 Data do Registro : 16/01/2015 Nº do Registro : 21600018781
 LIVRO : 0006 FOLHA: 20

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.311.666,35
		Créditos :	1.311.666,35
01/10	151.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	100,00
		Total Débitos	100,00
		Total Créditos	100,00
02/10	152.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 10/2020	5.311,29
		Total Débitos	5.311,29
		Total Créditos	5.311,29
04/10	153.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 09/2020 Pagamento do Salário	3.135,00
04/10	154.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 10/2020	2.236,33
		Total Débitos	5.371,33
		Total Créditos	5.371,33
07/10	155.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 09/2020 FGTS	250,80
		Total Débitos	250,80
		Total Créditos	250,80
09/10	156.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	99,89
09/10	157.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	49,90
		Total Débitos	149,79
		Total Créditos	149,79
10/10	158.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorários a pagar ref. mês 10/2020 Honorários Contábeis	250,00
		Total Débitos	250,00
		Total Créditos	250,00
11/10	159.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 10/2020	3.354,50
		Total Débitos	3.354,50
		Total Créditos	3.354,50
12/10	160.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Material de Consumo	921,00
12/10	161.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 10/2020	4.752,21
		Total Débitos	5.673,21
		Total Créditos	5.673,21
		A Transportar =====> Débitos :	1.332.127,27
		Créditos :	1.332.127,27

[Handwritten signatures]

LIVRO DIÁRIO

Processo nº 123456789
Página 21 de 31
Fls nº _____
Visto _____

MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

0863

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 121994120

Data do Registro : 16/01/2015 Nº do Registro : 21600018781

LIVRO : 0006

FOLHA: 21

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.332.127,27
		Créditos :	1.332.127,27
14/10	162.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 10/2020 Energia / CEMAR	906,50
			Total Débitos 906,50
			Total Créditos 906,50
18/10	163.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 09/2020 DAS	3.740,00
			Total Débitos 3.740,00
			Total Créditos 3.740,00
19/10	164.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 10/2020	3.074,96
			Total Débitos 3.074,96
			Total Créditos 3.074,96
21/10	165.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 10/2020	2.515,88
			Total Débitos 2.515,88
			Total Créditos 2.515,88
26/10	166.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 10/2020	2.795,42
			Total Débitos 2.795,42
			Total Créditos 2.795,42
28/10	167.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas	27.235,00
			Total Débitos 27.235,00
			Total Créditos 27.235,00
29/10	168.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 10/2020	3.913,59
			Total Débitos 3.913,59
			Total Créditos 3.913,59
30/10	169.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 10/2020 Provisão do Salário	3.135,00
30/10	170.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 10/2020 Provisão de FGTS	250,80
			Total Débitos 3.385,80
			Total Créditos 3.385,80
31/10	171.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 10/2020 Provisão do Simples Nacional	1.529,16
			Total Débitos 1.529,16
			Total Créditos 1.529,16
		Total do Mês =====> Débitos :	1.380.317,08
		Créditos :	1.380.317,08

		A Transportar =====> Débitos :	1.380.317,08	Créditos :	1.380.317,08
--	--	--	---------------------	-------------------	---------------------




LIVRO DIÁRIO

MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

0863

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32

Inscrição Estadual: 121994120

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 16/01/2015 Nº do Registro : 21600018781

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0006

FOLHA: 22

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.380.317,08
		Créditos :	1.380.317,08
01/11	172.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 10/2020 Pagamento do Salário	3.135,00
		Total Débitos	3.135,00
		Total Créditos	3.135,00
03/11	173.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 11/2020	2.534,71
		Total Débitos	2.534,71
		Total Créditos	2.534,71
06/11	174.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 10/2020 FGTS	250,80
06/11	175.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 11/2020	1.810,51
		Total Débitos	2.061,31
		Total Créditos	2.061,31
07/11	176.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	88,50
07/11	177.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	49,90
07/11	178.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	100,00
		Total Débitos	238,40
		Total Créditos	238,40
09/11	179.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorários a pagar ref. mês 11/2020 Honorários Contábeis	250,00
		Total Débitos	250,00
		Total Créditos	250,00
10/11	180.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 11/2020	1.629,46
		Total Débitos	1.629,46
		Total Créditos	1.629,46
12/11	181.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 11/2020	1.991,56
		Total Débitos	1.991,56
		Total Créditos	1.991,56
14/11	182.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 11/2020 Energia / CEMAR	284,50
		Total Débitos	284,50
		Total Créditos	284,50
		A Transportar =====> Débitos :	1.392.442,02
		Créditos :	1.392.442,02

LIVRO DIÁRIO

MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

0863

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO CEP : 65750-000
 ESPERANTINOPOLIS / MA
 CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32
 Local de Registro : JUCEMA
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 121994120
 Data do Registro : 16/01/2015 Nº do Registro : 21600018781
 LIVRO : 0006 FOLHA: 23

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.392.442,02
		Créditos :	1.392.442,02
19/11	183.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 11/2020	3.077,86
		Total Débitos	3.077,86
		Total Créditos	3.077,86
20/11	184.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 10/2020 DAS	1.529,16
20/11	185.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 11/2020	2.172,61
		Total Débitos	3.701,77
		Total Créditos	3.701,77
27/11	186.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 11/2020	1.448,40
		Total Débitos	1.448,40
		Total Créditos	1.448,40
29/11	187.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 11/2020 Provisão do Simples Nacional	1.023,84
29/11	188.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 11/2020 Provisão do Salário	3.135,00
29/11	189.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 11/2020 Provisão de FGTS	250,80
29/11	190.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 11/2020	3.439,96
		Total Débitos	7.849,60
		Total Créditos	7.849,60
30/11	191.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 2.01.02.01.0005 - 13º SALARIOS A PAGAR 017 - Provisão de 13º Salario ref. folha mes 13/2020 Provisão do Salário	3.135,00
		Total Débitos	3.135,00
		Total Créditos	3.135,00
Total do Mês =====>		Débitos :	1.408.576,79
		Créditos :	1.408.576,79

		A Transportar =====>	Débitos :	1.408.576,79	Créditos :	1.408.576,79
--	--	--------------------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------

LIVRO DIÁRIO

MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

0863

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO CEP : 65750-000
 ESPERANTINOPOLIS / MA
 CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32
 Local de Registro : JUCEMA
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 121994120
 Data do Registro : 16/01/2015 Nº do Registro : 21600018781
 LIVRO : 0006 FOLHA: 24

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.408.576,79
		Créditos :	1.408.576,79
02/12	192.0000	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 12/2020	14.476,26
		Total Débitos	14.476,26
		Total Créditos	14.476,26
04/12	193.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 11/2020 Pagamento do Salário	3.135,00
		Total Débitos	3.135,00
		Total Créditos	3.135,00
05/12	194.0000	2.01.02.01.0005 - 13º SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 049 - Pagamento de 13º salario 13/2020 Pagamento do Salário	3.135,00
		Total Débitos	3.135,00
		Total Créditos	3.135,00
06/12	195.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	96,40
06/12	196.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	100,00
		Total Débitos	196,40
		Total Créditos	196,40
07/12	197.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	49,90
07/12	198.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 11/2020 FGTS	250,80
07/12	199.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 12/2020	6.095,27
		Total Débitos	6.395,97
		Total Créditos	6.395,97
08/12	200.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 12/2020	9.142,90
		Total Débitos	9.142,90
		Total Créditos	9.142,90
09/12	201.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Pag. de Honorarios a pagar ref. mês 12/2020 Honorários Contábeis	250,00
		Total Débitos	250,00
		Total Créditos	250,00
12/12	202.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 12/2020	12.952,44
		Total Débitos	12.952,44
		Total Créditos	12.952,44
		A Transportar =====> Débitos :	1.458.260,76
		Créditos :	1.458.260,76

[Handwritten signature]

LIVRO DIÁRIO

Processo nº 10046209
 Fis nº 878
 Visto

MEARIM CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

0863

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32

Inscrição Estadual: 121994120

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 16/01/2015 Nº do Registro : 21600018781

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0006

FOLHA: 25

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.458.260,76
		Créditos :	1.458.260,76
15/12	203.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 12/2020 Energia / CEMAR	289,30
		Total Débitos	289,30
		Total Créditos	289,30
16/12	204.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 12/2020	8.380,99
		Total Débitos	8.380,99
		Total Créditos	8.380,99
20/12	205.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 11/2020 DAS	1.023,84
20/12	206.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 12/2020	6.857,17
		Total Débitos	7.881,01
		Total Créditos	7.881,01
27/12	207.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 12/2020	7.619,08
		Total Débitos	7.619,08
		Total Créditos	7.619,08
28/12	208.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 12/2020	10.666,71
		Total Débitos	10.666,71
		Total Créditos	10.666,71
29/12	209.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 12/2020 Provisão do Simples Nacional	4.387,53
		Total Débitos	4.387,53
		Total Créditos	4.387,53
30/12	210.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salários ref. folha pagto mês 12/2020 Provisão do Salário	3.135,00
30/12	211.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 12/2020 Provisão de FGTS	501,60
		Total Débitos	3.636,60
		Total Créditos	3.636,60
31/12	212.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 181 - Depreciações anuais	6.371,48
31/12	213.0000	3.01.01.02.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	418.865,48
		A Transportar =====> Débitos :	1.926.069,64
		Créditos :	1.926.069,64

LIVRO DIÁRIO

MEARIM CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

0863

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 121994120

Data do Registro : 16/01/2015 Nº do Registro : 21600018781

LIVRO : 0006

FOLHA: 26

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.926.069,64
		Créditos :	1.926.069,64
31/12	214.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	44.667,17
31/12	215.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.135,00
31/12	216.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0010 - FGTS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.760,08
31/12	217.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0014 - RESCISÃO DE CONTRATO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.306,25
31/12	218.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0002 - TELEFONE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	598,80
31/12	219.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.675,15
31/12	220.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.000,00
31/12	221.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.071,07
31/12	222.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	6.371,48
31/12	223.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	21.583,69
31/12	224.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.200,00
31/12	225.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.566,00
31/12	226.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	166.772,35
		Total Débitos	686.944,00
		Total Créditos	686.944,00
Total do Mês =====>		Débitos :	2.143.109,51
		Créditos :	2.143.109,51

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

0863

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32

Inscrição Estadual: 121994120

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 16/01/2015

Nº do Registro: 21600018781

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 27

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

418.865,48

418.865,48

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

418.865,48

(-) Custos de bens e/ou serviços vendido

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)

166.772,35

166.772,35

(=) Lucro Bruto

252.093,13

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALARIOS

44.667,17

13º SALARIO

3.135,00

FGTS

3.760,08

RESCISÃO DE CONTRATO

1.306,25

52.868,50

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

TELEFONE

598,80

ENERGIA ELETRICA

4.675,15

HONORARIOS CONTABEIS

3.000,00

AGUA E ESGOTO

1.071,07

DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO

6.371,48

15.716,50

DESPESAS TRIBUTARIAS

SIMPLES

21.583,69

21.583,69

DESPESAS GERAIS

MENSALIDADE DE INTERNET

1.200,00

DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO

3.566,00

4.766,00

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

157.158,44

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

157.158,44

ESPERANTINOPOLIS / MA, 31 de Dezembro de 2020

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO

CONTADOR

C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA

C.R.C. :MA-008548/O9

MARIA VANDEILDE SILVA LIMA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :407.854.403-72

R.G. :0018822253DETRAN-MA

BALANÇO PATRIMONIAL

MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

0863

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ : 05.001.016/0001-32

Inscrição Estadual : 121994120

Local de Registro : JUCEMA

Data de Registro : 16/01/2015

Número de Registro: 21600018781

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 28

ATIVO

CIRCULANTE	862.299,65 D
DISPONIVEL	784.452,51 D
CAIXA	784.452,51 D
CAIXA MATRIZ	784.452,51 D
CREDITOS	77.847,14 D
CLIENTES	77.847,14 D
CLIENTES GERAIS	77.847,14 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	248.487,82 D
IMOBILIZADO	248.487,82 D
IMOBILIZADO EM USO	254.859,30 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	254.859,30 D
DEPRECIACOES ACUMULADAS	6.371,48 C
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	6.371,48 C
TOTAL DO ATIVO =====>	1.110.787,47 D

PASSIVO

CIRCULANTE	8.024,13 C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	3.636,60 C
OBRIGACOES COM PESSOAL	3.135,00 C
SALARIOS A PAGAR	3.135,00 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	501,60 C
FGTS A RECOLHER	501,60 C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	4.387,53 C
IMPOSTOS A RECOLHER	4.387,53 C
SIMPLES A RECOLHER	4.387,53 C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.102.763,34 C

BALANÇO PATRIMONIAL**MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

0863

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ : 05.001.016/0001-32

Inscrição Estadual : 121994120

Local de Registro : JUCEMA

Data de Registro : 16/01/2015

Número de Registro: 21600018781

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 29

CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	500.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	602.763,34 C
LUCRO NO EXERCICIO	602.763,34 C
LUCRO NO PERIODO	428.544,74 C
LUCRO DOS PERIODOS ANTERIORES	174.218,60 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	1.110.787,47 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 1.110.787,47 (Um Milhão e Cento e Dez Mil e Setecentos e Oitenta e Sete Reals e Quarenta e Sete Centavos)

ESPERANTINOPOLIS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
CONTADOR
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

MARIA VANDEILDE SILVA LIMA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :407.854.403-72
R.G. :0018822253DETRAN-MA



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
REGISTRO.....	: MA-008548/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 268.679.233-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 15/02/2022 as 17:11:08.

Válido até: 16/05/2022.

Código de Controle: 6968.7338.4981.7524.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 30 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 30 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Endereço : RUA GENESIO CARVALHO, 850
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65750-000
Cidade : ESPERANTINOPOLIS / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600018781

Arquivado em 16/01/2015

Inscrição Estadual nº 121994120
C.N.P.J. nº 05.001.016/0001-32

Esperantinopolis/MA, 31 de Dezembro de 2020

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
Contador
C.P.F.: 268.679.233-72
R.G. : 634.898 SSP/MA
C.R.C.: MA-008548/O9

MARIA VANDEILDE SILVA LIMA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 407.854.403-72
R.G.: 00188222253DETRAN-MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
40785440372	MARIA VANDEILDE SILVA LIMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/01/2021 08:18:28 SOB Nº 20210152141.
PROTOCOLO: 210152141 DE 28/01/2021. NIRE: 21600018781.
MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/01/2021



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12100603988 em 29/01/2021, protocolo 210152141. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Número de Registro:	21600018781
CNPJ:	05001016000132
Município:	Esperantinópolis

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO	MA008548/O9
40785440372	MARIA VANDEILDE SILVA LIMA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/01/2021 08:18:32 SOB Nº 20210152141.
PROTOCOLO: 210152141 DE 28/01/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100603988. NIRE: 21600018781.
MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/01/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Visto 2

MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI 0863
 RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO CEP : 65750-000
 ESPERANTINOPOLIS / MA
 CNPJ / CEI : 05.001.016/0001-32 Inscrição Estadual: 121994120
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 16/01/2015 Nº do Registro: 21600018781
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020 FOLHA: 1

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	418.865,48	418.865,48
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		418.865,48
(-) Custos de bens e/ou serviços vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	166.772,35	166.772,35
(=) Lucro Bruto		252.093,13
(-) Despesas Operacionais		
DESPEAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	44.667,17	
13º SALARIO	3.135,00	
FGTS	3.760,08	
RESCISÃO DE CONTRATO	1.306,25	52.868,50
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONE	598,80	
ENERGIA ELETRICA	4.675,15	
HONORARIOS CONTABEIS	3.000,00	
AGUA E ESGOTO	1.071,07	
DESPEAS COM DEPRECIACÃO	6.371,48	15.716,50
DESPEAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	21.583,69	21.583,69
DESPEAS GERAIS		
MENSALIDADE DE INTERNET	1.200,00	
DESPEAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	3.566,00	4.766,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		157.158,44
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		157.158,44

ESPERANTINOPOLIS / MA, 31 de Dezembro de 2020

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 CONTADOR
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :MA-008548/O9

MARIA VANDEILDE SILVA LIMA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :407.854.403-72
 R.G. :00188222253DETRAN-MA

BALANÇO PATRIMONIAL**MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

0863

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ : 05.001.016/0001-32

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 121994120

Data de Registro : 16/01/2015

Número de Registro: 21600018781

Folha: 2

ATIVO

CIRCULANTE	862.299,65 D
DISPONIVEL	784.452,51 D
CAIXA	784.452,51 D
CAIXA MATRIZ	784.452,51 D
CREDITOS	77.847,14 D
CLIENTES	77.847,14 D
CLIENTES GERAIS	77.847,14 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	248.487,82 D
IMOBILIZADO	248.487,82 D
IMOBILIZADO EM USO	254.859,30 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	254.859,30 D
DEPRECIACOES ACUMULADAS	6.371,48 C
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	6.371,48 C
TOTAL DO ATIVO =====>	1.110.787,47 D

PASSIVO

CIRCULANTE	8.024,13 C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	3.636,60 C
OBRIGACOES COM PESSOAL	3.135,00 C
SALARIOS A PAGAR	3.135,00 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	501,60 C
FGTS A RECOLHER	501,60 C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	4.387,53 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 1.110.787,47 (Um Milhão e Cento e Dez Mil e Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos)

ESPERANTINOPOLIS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
CONTADOR
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

MARIA VANDEILDE SILVA LIMA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :407.854.403-72
R.G. :00188222253DETRAN-MA

BALANÇO PATRIMONIAL

Processo nº 1204027
Fis nº _____ Página 3 de 10
Visto _____

MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

0863

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ : 05.001.016/0001-32

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 121994120

Data de Registro : 16/01/2015

Número de Registro: 21600018781

Folha: 3

IMPOSTOS A RECOLHER	4.387,53 C
SIMPLES A RECOLHER	4.387,53 C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.102.763,34 C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	500.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	602.763,34 C
LUCRO NO EXERCICIO	602.763,34 C
LUCRO NO PERIODO	428.544,74 C
LUCRO DOS PERIODOS ANTERIORES	174.218,60 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	1.110.787,47 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 1.110.787,47 (Um Milhão e Cento e Dez Mil e Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos)

ESPERANTINOPOLIS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
CONTADOR
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

MARIA VANDEILDE SILVA LIMA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :407.854.403-72
R.G. :001882222530DETRAN-MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Processo nº 1240202
Fls. nº 4 de 10Visto 0863

MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ: 05.001.016/0001-32

I.E.: 121994120

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 16/01/2015

Nº do Registro: 21600018781

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0001

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{862.299,65}{8.024,13} \quad \text{Pontuação : } 10$$

$$\text{ILG : } 107,46332$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{862.299,65}{8.024,13} \quad \text{Pontuação : } 10$$

$$\text{ILC : } 107,46332$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{862.299,65}{8.024,13} \quad \text{ILS : } 107,46332$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{784.452,51}{8.024,13} \quad \text{ILI : } 97,76169$$

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
CONTADOR
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/O9

MARIA VANDEILDE SILVA LIMA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :407.854.403-72
R.G. :00188222253DETRAN-MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Processo nº 1010300
Fis nº Página 5 de 10
Visto e 0863

MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ: 05.001.016/0001-32

I.E.: 121994120

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 16/01/2015

Nº do Registro: 21600018781

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0002

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	Disponível	784.452,51	IPD =		
	Ativo Circulante	862.299,65		IPD :	0,90972

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	Estoque	0,00	IPE =		
	Ativo Circulante	862.299,65		IPE :	0,00000

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	Ativo Circulante	862.299,65	IPAC =		
	Ativo	1.110.787,47		IPAC :	0,77630

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	Fornecedores	0,00	IPC =		
	Ativo Circulante	862.299,65		IPC :	0,00000

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
CONTADOR
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/09

MARIA VANDEILDE SILVA LIMA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :407.854.403-72
R.G. :00188222253DETRAN-MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 6 de 10
 Processo nº 822
 Fls nº 0863
 Visto e

MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
 RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO - CEP : 65750-000
 ESPERANTINOPOLIS / MA
 CNPJ: 05.001.016/0001-32 I.E.: 121994120
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 16/01/2015
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 21600018781
 FOLHA : 0003

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$ IVRP = $\frac{1.102.763,34}{745.604,90}$ IVRP : 1,47902

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$ IPELP = $\frac{1.102.763,34}{0,00}$ IPELP : 0,00000

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$ IPET = $\frac{1.102.763,34}{8.024,13}$ IPET : 137,43089

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$ IPP = $\frac{1.102.763,34}{1.110.787,47}$ IPP : 0,99278

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C = $\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$ C = $\frac{110.276.334,00}{1.110.787,47}$ Pontuação : 10
 C : 99,27762

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC = $\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$ IC = $\frac{24.848.782,00}{1.102.763,34}$ Pontuação : 9
 IC : 22,53320

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP = $\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$ LRP = $\frac{862.299,65}{1.102.763,34}$ LRP : 0,78194

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 CONTADOR
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :008548/O9

MARIA VANDEILDE SILVA LIMA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :407.854.403-72
 R.G. :00188222233DETRAN-MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Processo nº 124.030/20
Fls nº 7 de 10
Visto 0 0863

MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ: 05.001.016/0001-32 I.E.: 121994120

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 16/01/2015

Nº do Registro: 21600018781

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0004

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{8.024,13}{1.110.787,47} \quad \text{IEG} = 0,00722$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{8.024,13}{1.110.787,47} \quad \text{IEC} = 0,00722$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{8.024,13}{1.102.763,34} \quad \text{ICT} = 0,00728$$

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
CONTADOR
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/09

MARIA VANDEILDE SILVA LIMA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :407.854.403-72
R.G. :0018822253DETRAN-MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Processo nº 8258

Página 8 de 10

Fis nº 0863

Visto 2

MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ: 05.001.016/0001-32

I.E.: 121994120

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 16/01/2015

Nº do Registro: 21600018781

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0005

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{418.865,48}{1.110.787,47}$	IGA :	0,37709
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	---------

MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{0,00}{418.865,48}$	MO :	0,00000
------	---	------	---------------------------	------	---------

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{602.763,34}{1.110.787,47}$	RA :	0,54265
------	---	------	-----------------------------------	------	---------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{60.276.334,00}{1.102.763,34}$	Pontuação :	10
				RPL :	54,65936

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{418.865,48}{261.707,04}$	IRD :	1,60051
-------	---	-------	---------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{1.102.763,34}{1.110.787,47}$	IIF :	0,99278
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	---------

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
CONTADOR
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/O9

MARIA VANDEILDE SILVA LIMA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :407.854.403-72
R.G. :00188222253DETRAN-MA

MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ: 05.001.016/0001-32

I.E.: 121994120

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 16/01/2015

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Processo nº 2019.00000000Fls nº 826 0863Visto le

Nº do Registro: 21600018781

FOLHA : 0006

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{1.110.787,47}{8.024,13} \quad \text{ISG} : 138,43089$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{248.487,82}{1.102.763,34} \quad \text{IGI} : 0,22533$$

TABELA AVALIAÇÃO

RENTABILIDADE	LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	CAPITALIZAÇÃO	IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	PONTOS
Negativa	0,00 a 0,39	0,00 a 0,29	Negativa	Acima de 90,00	0
0,00 a 1,99	0,40 a 0,59	0,30 a 0,49	0,00 a 9,99	80,01 a 90,00	1
2,00 a 3,99	0,60 a 0,79	0,50 a 0,59	10,00 a 16,99	70,01 a 80,00	2
4,00 a 5,99	0,80 a 0,99	0,60 a 0,69	17,00 a 20,99	60,01 a 70,00	3
6,00 a 7,99	1,00 a 1,19	0,70 a 0,89	21,00 a 24,99	50,01 a 60,00	4
8,00 a 9,99	1,20 a 1,39	0,90 a 1,09	25,00 a 34,99	40,01 a 50,00	5
10,00 a 11,99	1,40 a 1,59	1,10 a 1,29	35,00 a 44,99	35,01 a 40,00	6
12,00 a 13,99	1,60 a 1,79	1,30 a 1,49	45,00 a 54,99	30,01 a 35,00	7
14,00 a 15,99	1,80 a 1,99	1,50 a 1,79	55,00 a 69,99	25,01 a 30,00	8
16,00 a 20,00	2,00 a 2,20	1,80 a 2,00	70,00 a 80,00	20,01 a 25,00	9
Mais de 20,00	Mais de 2,20	Mais de 2,00	Mais de 80,00	0,00 a 20,00	10

De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
CONTADOR
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/09

MARIA VANDEILDE SILVA LIMA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :407.854.403-72
R.G. :00188222253DETRAN-MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
40785440372	MARIA VANDEILDE SILVA LIMA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2021 09:02 SOB Nº 20210148292.
PROTOCOLO: 210148292 DE 28/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100606278. CNPJ DA SEDE: 05001016000132.
NIRE: 21600018781. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/01/2021.
MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

NOTAS EXPLICATIVAS

Fls nº 828
Visto

MEARIM CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

FOLHA: 1

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO - CEP : 65750-000
ESPERANTINOPOLIS / MA
CNPJ: 05.001.016/0001-32
Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 121994120
Data de Registro: 16/01/2015

Nº do Registro: 21600018781

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social referem-se a Construção de edifício, Distribuição de água por caminhões, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplenagem, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Perfuração e construção de poços de água, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Compra e venda de imóveis próprios, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, Locação de automóveis sem condutor, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente. No período em apreço, a maioria das operações foram efetuadas em outras cidades, fora do estabelecimento da empresa, situado na Rua Genesio Carvalho, nº850, Centro, Esperantinópolis -Ma.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas**3.1-Caixa e Equivalente de Caixa**

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor. Classificadas no circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.2-Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.4-Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

3.5-Receiptas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

MARIA VANDEILDE SILVA LIMA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :407.854.403-72
R.G. :00188222253DETRAN-MA

NOTAS EXPLICATIVAS

Página 2 de 3

Processo nº 1398/2020
Fls nº 828

Visto _____ FOLHA: 2

MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

RUA GENESIO CARVALHO, 850 - CENTRO - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ: 05.001.016/0001-32

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 121994120

Data de Registro: 16/01/2015

Nº do Registro: 21600018781

3.6-Capital Social

O Capital social da empresa é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país.

Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Outras Informações relevantes

- a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2020 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/09

MARIA VANDEILDE SILVA LIMA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :407.854.403-72
R.G. :0018822253DETRAN-MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
40785440372	MARIA VANDEILDE SILVA LIMA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2021 16:21 SOB N° 20210750499.
PROTOCOLO: 210750499 DE 01/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103869202. CNPJ DA SEDE: 05001016000132.
NIRE: 21600018781. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2021.
REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Data da consulta: 15/03/2022 07:26:21

Processo nº 12401202

Fls nº 831

Visto 2

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **05.001.016/0001-32**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)



Voltar

Gerar PDF

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo nº 12040602
Fls. nº 832
Nº 861411/2022
Emissão: 03/03/2022
Validade: 31/03/2022
Chave: 2ZZA7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 05.001.016/0001-32

Registro: 0000012830

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 700.000,00

Data do Capital: 23/02/2021

Faixa: 4

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHÕES 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (RUAS E CALÇADAS) 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA (SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA OPERACIONAL PARA A GESTÃO DO NEGÓCIO PRESTADOS A EMPRESAS E A OUTRAS ORGANIZAÇÕES) 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM ÁREAS PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS, INCLUSIVE AS REALIZADAS POR PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS OU CONSTITUÍDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAIS) 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PREPARO DE DOCUMENTOS) 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE TAQUIGRAFIA, SERVIÇOS DE IMPRESSÃO) 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, REBOQUES SEMIRREBOQUES E SIMILARES).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA Rua Frederico Bulhão, 2077, Goiabal, PEDREIRAS, MA, 65725000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 03/06/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012830EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE

Registro: 1116685027

CPF: 052.399.843-01

Data Início: 01/12/2021

Data Fim: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo nº 120401202
Fls nº 832
Nº 861411/2022
Emissão: 03/03/2022
Validade: 31/03/2022
Chave: 2ZZA7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: 08/11/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: MARIA VANDEILDE SILVA LIMA

CPF: 407.854.403-72

Função: EMPRESARIA





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Processo nº 1204.0120.2
Protocolo nº 834
Nº 2662600/2021 Folha 1/11



Interessado (1)

Nome / Razão Social: Registro:

Endereço:

Informações do Protocolo

Assunto:

Emissão: Cadastro: Situação:

Descrição:

Declarações

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	27/11/2021	Endereço do responsável técnico
ANEXO	27/11/2021	Art de cargo e função.
ANEXO	27/11/2021	Renovação contratual com responsável técnico
ANEXO	27/11/2021	Última alteração do contrato social (nome da empresa e endereço).
ANEXO	27/11/2021	Procuração para José Ivaldo.

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	27/11/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	ATEND - ATENDIMENTO
2	conceicao de maria borges	01/12/2021 08:19:06	Envio	ATEND - ATENDIMENTO	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição ESTAMOS ENCAMINHANDO PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS.					
3	joao barbosa filho	01/12/2021 10:00:35	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
4	joao barbosa filho	01/12/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição FINALIZADO					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

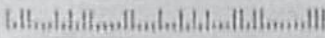
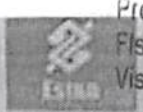
Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição



CARD DO CARDEIRO
JANDERSON A FREIRE
RUA A, 13
RESIDENCIAL SAO DOMINGOS
65064-530 SAO LUIS - MA



Cartão: Ourocard Platinum Estilo Visa / 19 4984 **** 3554

Vencimento: 16/10/2021	Próximo data de vencimento: 03/11/2021 <small>Sua próxima fatura fechará no dia</small>
Valor Total: 657,39 <small>Pagamento mínimo</small>	Limites Limite total: 12.400 Limite crédito: 12.400 Limite disponível: 12.400 <small>Limite crédito atualizado em 04/10/2021</small>

Deseja parcelar sua fatura?

Você pode parcelar o valor total em até 24 vezes (entrada + 23 parcelas)

Parcelamento Mínimo	Parcelamento Máximo
ENTRADA 233,86 + 2X 233,86 (total R\$ 699,58)	ENTRADA 51,23 + 23X 51,11 (total R\$ 1.275,53)

- 1- Dução sobre a cobrança de taxas e encargos financeiros vinculados sobre o crédito sobre o Valor Total e o Valor Pago. Em caso de pagamento mínimo, o valor de entrada cobrado no próximo vencimento será de R\$ 14,50 (condição CET na tabela de Encargos Financeiros).
- 2- O valor desta fatura contém informações importantes sobre pagamento mínimo e pagamento parcelado.

Ponto pra Você / Livelo

Saldo em 01/10/2021: 13.533

Resgate seus pontos no site [Livelo.com.br](#) ou pelo Aplicativo Livelo

Mais segurança para você

Aumente a segurança das informações contidas em suas faturas, lendo a impressão por meio da leitura do QR Code ao lado



Resumo em Real

Saldo anterior	1.250,15
Pagamentos Créditos	- 1.200,45
Compensações	- 25,45
Novo Total	104,25
Saldo anterior em Real Líquido	1.024,25

IOF e Encargos nesta fatura

IOF	0,00
Taxa de crédito sobre o valor	0,00
Encargos	0,00
Taxa de crédito sobre o valor	0,00
Pagamento parcelado sobre o valor	0,00

Encargos financeiros nesta fatura:

- Crédito Rotativo: 10,95% (CET 13,37% a.m. / 11,87% a.a.)
- Crédito Parcelado: 3,21% (CET 3,57% a.m. / 4,03% a.a.)
- Limite de Mox: 1% + Multa por Atraso: 2%

Encargos financeiros para a próxima fatura:

- Crédito Rotativo: 12,91% (CET 16,14% a.m. / 16,50% a.a.)
- Crédito Parcelado: 2,47% (CET 2,80% a.m. / 3,41% a.a.)
- Limite de Mox: 1% + Multa por Atraso: 2%

*Consultar em [www.bb.com.br](#) ou pelo aplicativo [BB](#) para obter mais detalhes em CET

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009	02803.164017	14985.714667	2	000000
Nome do Pagador: JANDERSON A FREIRE - CPF: 02.399.843-01						
RUA A, 13 - RESIDENCIAL SAO DOMINGOS - 65064-530 - SAO LUIS - MA						
Nome do Beneficiário: JANDERSON A FREIRE	Nº da Fatura: 0000000115010314	Data de Vencimento: 16/10/2021	Valor Documento: 657,39	Valor Pago		
Nome do Beneficiário: JANDERSON A FREIRE - CPF: 02.399.843-01						
RUA A, 13 - RESIDENCIAL SAO DOMINGOS - 65064-530 - SAO LUIS - MA						
Agência / Código de Beneficiário: 47007-01027-91-10-9				Autenticação Mecânica		

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009	02803.164017	14985.714667	2	000000
Nome do Pagador: JANDERSON A FREIRE - CPF: 02.399.843-01						
RUA A, 13 - RESIDENCIAL SAO DOMINGOS - 65064-530 - SAO LUIS - MA						
Nome do Beneficiário: JANDERSON A FREIRE - CPF: 02.399.843-01						
RUA A, 13 - RESIDENCIAL SAO DOMINGOS - 65064-530 - SAO LUIS - MA						
Agência / Código de Beneficiário: 47007-01027-91-10-9						
Autenticação Mecânica						

Local de Pagamento						
Pagável em qualquer banco até o vencimento						
Nome do Beneficiário: JANDERSON A FREIRE - CPF: 02.399.843-01						
RUA A, 13 - RESIDENCIAL SAO DOMINGOS - 65064-530 - SAO LUIS - MA						
Data de vencimento: 04/10/2021	Nº da fatura: 0000000115010314	Expediente: 001	Anexo: N	Data processamento: 04/10/2021	Data de vencimento: 16/10/2021	
URL do Banco: www.bb.com.br	Código: 00	Título: FG	Condição: A	Valor: 657,39	Agência / Código de Beneficiário: 47007-01027-91-10-9	
Número da fatura: 0000000115010314						
Valor Documento: 657,39						
Tipo de Documento: 14						
Tipo de Documento: 15						
Tipo de Documento: 16						
Tipo de Documento: 17						
Tipo de Documento: 18						
Tipo de Documento: 19						
Tipo de Documento: 20						
Tipo de Documento: 21						
Tipo de Documento: 22						
Tipo de Documento: 23						
Tipo de Documento: 24						
Tipo de Documento: 25						
Tipo de Documento: 26						
Tipo de Documento: 27						
Tipo de Documento: 28						
Tipo de Documento: 29						
Tipo de Documento: 30						
Tipo de Documento: 31						
Tipo de Documento: 32						
Tipo de Documento: 33						
Tipo de Documento: 34						
Tipo de Documento: 35						
Tipo de Documento: 36						
Tipo de Documento: 37						
Tipo de Documento: 38						
Tipo de Documento: 39						
Tipo de Documento: 40						
Tipo de Documento: 41						
Tipo de Documento: 42						
Tipo de Documento: 43						
Tipo de Documento: 44						
Tipo de Documento: 45						
Tipo de Documento: 46						
Tipo de Documento: 47						
Tipo de Documento: 48						
Tipo de Documento: 49						
Tipo de Documento: 50						
Tipo de Documento: 51						
Tipo de Documento: 52						
Tipo de Documento: 53						
Tipo de Documento: 54						
Tipo de Documento: 55						
Tipo de Documento: 56						
Tipo de Documento: 57						
Tipo de Documento: 58						
Tipo de Documento: 59						
Tipo de Documento: 60						
Tipo de Documento: 61						
Tipo de Documento: 62						
Tipo de Documento: 63						
Tipo de Documento: 64						
Tipo de Documento: 65						
Tipo de Documento: 66						
Tipo de Documento: 67						
Tipo de Documento: 68						
Tipo de Documento: 69						
Tipo de Documento: 70						
Tipo de Documento: 71						
Tipo de Documento: 72						
Tipo de Documento: 73						
Tipo de Documento: 74						
Tipo de Documento: 75						
Tipo de Documento: 76						
Tipo de Documento: 77						
Tipo de Documento: 78						
Tipo de Documento: 79						
Tipo de Documento: 80						
Tipo de Documento: 81						
Tipo de Documento: 82						
Tipo de Documento: 83						
Tipo de Documento: 84						
Tipo de Documento: 85						
Tipo de Documento: 86						
Tipo de Documento: 87						
Tipo de Documento: 88						
Tipo de Documento: 89						
Tipo de Documento: 90						
Tipo de Documento: 91						
Tipo de Documento: 92						
Tipo de Documento: 93						
Tipo de Documento: 94						
Tipo de Documento: 95						
Tipo de Documento: 96						
Tipo de Documento: 97						
Tipo de Documento: 98						
Tipo de Documento: 99						
Tipo de Documento: 100						

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2662600/2021, emitido em 27/11/2021.



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210476184

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1116685027
Registro: 1116685027MA

2. Contratante
Contratante: REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
RUA Genésio Carvalho
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Esperantinópolis UF: MA CEP: 65750000
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: 0012324
RUA Genésio Carvalho Nº: 850
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Esperantinópolis UF: MA CEP: 65750000
Data de início: 08/11/2021 Previsão do término: 08/11/2022
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do cargo/função: Presto técnico

4. Atividade Técnica
1009 - OUTRA Quantidade 5,00 Unidade h/sem
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3357 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)
A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade do Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local de data
JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE - CPF: 052.399.043-01
REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 05.001.016/0001-32

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 24/11/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 830350099

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2662600/2021, emitido em 27/11/2021.



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://portalcrea-ma.org.br/publico/>, com a chave: ZADxZ
Impresso em: 27/11/2021 às 10:16:23 por: ip: 177.54.140.91



www.crea-ma.org.br telefone: (68) 2106-8300
faleconosco@crea-ma.org.br Fax: (68) 2106-8300
CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes:

A) **REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Frederico Bulhão, Nº 2077, Goiabal, Pedreiras - MA, Cep: 65.725-000, inscrita no CNPJ: 05.001.016/0001-32, neste ato representado pela proprietária, **MARIA VANDEILDE SILVA LIMA**, brasileira, Casado(A), Comunhão Parcial de bens, nascido em 05/11/1966, Empresária, nº do CPF: 407.854.403-72, CNH nº 00188222253 DETRAN - MA, residente e domiciliada na Rua Frederico bulhão, nº 2077 Casa, Buirro, Goiabal CEP: 65.725-000, a qual nomeou e constituiu seu bastante procurador **JOSÉ IVALDO OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 396356958 SSP/MA, inscrito no CPF nº 242/849.043-53; adiante denominado **CONTRATANTE**.

B) **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**, pessoa física, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, registro CREA-MA nº 111668502-7, residente e domiciliado na Rua - A, Ala - A, Casa 13, Residencial São Domingos I, Bairro Cohama, no Município de São Luís - MA, CPF: 052.399.843-01, RG 869490-5 expedida pelo SDS/PE, adiante denominado **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a renovação da prestação de serviços técnicos como engenheiro civil, pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, de continuar a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo determinado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ.:05.001.016/0001-32
Contato: 99-98413-2643 Email: rrealizacon@gmail.com
RUA FREDERICO BULHÃO, 2077 / GOIABAL / PEDREIRAS-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2662600/2021, emitido em 27/11/2021.





§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de cinco (5) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a seis (6) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).


CLÁUSULA SEXTA: Período de prestação de serviço, duração de um (1) Ano ou doze (12) meses, a partir da data em que for assinado o contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 10 de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA OITAVA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Pedreiras MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Pedreiras - MA, 08 de novembro de 2021


Janderson de Albuquerque Freire
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 111668502-7

JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE
Eng. Civil / CREA nº 111668502-7MA


JOSEIVALDO OLIVEIRA LIMA
Representante da Empresa
CPF: 242.849.043-53

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ.:05.001.016/0001-32
Contato: 99-98413-2643 Email: rrealizacon@gmail.com
RUA FREDERICO BULHÃO, 2077 / GOIABAL / PEDREIRAS-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2662600/2021, emitido em 27/11/2021.









**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

MARIA VANDEILDE SILVA LIMA brasileira, Casado(A), Comunhão Parcial de bens, nascido em 05/11/1966, Empresária, nº do CPF: 407.854.403-72, CNH nº 00188222253 DETRAN - MA, residente e domiciliada na Rua Frederico bulhão, nº 2077 Casa, Bairro, Goiabal CEP: 65.725-000.

A titular da EIRELI MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Rua Genésio Carvalho, nº 850, Bairro, Centro, Esperantinópolis - MA, CEP nº 65.750-000, inscrita na Junta Comercial do Maranhão sob o nº 21600018781 e no CNPJ sob o nº 05.001.016/0001-32, resolve mediante as condições e cláusulas seguintes alterar e consolidar seu ato tal como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa individual de responsabilidade limitada gira sob a denominação de REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa passará a exercer as suas atividades no endereço: Rua Frederico Bulhão, Nº 2077, Goiabal, Pedreiras – MA, Cep: 65.725-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital da empresa que era de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em razão da alteração, passa a ser de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), cujo aumento é integralizado neste ato em moeda corrente do país, passando a constituir o capital da empresa.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado o objeto social da empresa para:

4120-4/00 - construção de edifícios 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios 6821-8/01 - corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 7111-1/00 - serviços de arquitetura 7112-0/00 - serviços de engenharia 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodesia 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (ruas e calçadas) 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armário 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2662600/2021, emitido em 27/11/2021.



Processo nº 40402
Página 2 de 4
Fls nº 840
Visto e Folha 7/11

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

(serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestados a empresas e a outras organizações) 7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais) 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (preparo de documentos) 8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente (serviços de taquigrafia, serviços de impressão) 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques semirreboques e similares).

CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa tem como nome empresarial **REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** com sede no endereço Rua Frederico Bulhão, Nº 2077, Goiabal, Pedreiras – MA, Cep: 65.725-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem como objetivo de atividade social:

4120-4/00 - construção de edifícios 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional 6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios 6821-8/01 - corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 7111-1/00 - serviços de arquitetura 7112-0/00 - serviços de engenharia 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodesia 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (ruas e calçadas) 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestados a empresas e a outras organizações) 7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais,

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro de **Pedreiras - MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Pedreiras - MA, 22 de fevereiro de 2021

Maria Vandelde Silva Lima

Titular

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2662600/2021, emitido em 27/11/2021.



**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

MARIA VANDEILDE SILVA LIMA brasileira, Casado(A), Comunhão Parcial de bens, nascido em 05/11/1966, Empresária, nº do CPF: 407.854.403-72, CNH nº 00188222253 DETRAN - MA, residente e domiciliada na Rua Frederico bulhão, nº 2077 Casa, Bairro, Goiabal CEP: 65.725-000.

A titular da EIRELI MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Rua Genésio Carvalho, nº 850, Bairro, Centro, Esperantinópolis - MA, CEP nº 65.750-000, inscrita na Junta Comercial do Maranhão sob o nº 21600018781 e no CNPJ sob o nº 05.001.016/0001-32, resolve mediante as condições e cláusulas seguintes alterar e consolidar seu ato tal como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa individual de responsabilidade limitada gira sob a denominação de REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa passará a exercer as suas atividades no endereço: Rua Frederico Bulhão, Nº 2077, Goiabal, Pedreiras – MA, Cep: 65.725-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital da empresa que era de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em razão da alteração, passa a ser de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), cujo aumento é integralizado neste ato em moeda corrente do país, passando a constituir o capital da empresa.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado o objeto social da empresa para:

4120-4/00 - construção de edifícios 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios 6821-8/01 - corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 7111-1/00 - serviços de arquitetura 7112-0/00 - serviços de engenharia 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodesia 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (ruas e calçadas) 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2662600/2021, emitido em 27/11/2021.



(Assinaturas manuscritas em azul)

Processo nº 404020
Página 2 de 4
Fis nº 840
Visto e Folha 7/11

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

(serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestados a empresas e a outras organizações) 7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais) 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (preparo de documentos) 8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente (serviços de taquigrafia, serviços de impressão) 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques semirreboques e similares).

CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa tem como nome empresarial **REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** com sede no endereço Rua Frederico Bulhão, N° 2077, Goiabal, Pedreiras – MA, Cep: 65.725-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem como objetivo de atividade social:

4120-4/00 - construção de edifícios 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água 4742-3/00 - comercio varejista de material elétrico 4744-0/99 - comercio varejista de materiais de construção em geral 4754-7/03 - comercio varejista de artigos de iluminação 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional 6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios 6821-8/01 - corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 7111-1/00 - serviços de arquitetura 7112-0/00 - serviços de engenharia 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodesia 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (ruas e calçadas) 4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho 4781-4/00 - comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica (serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestados a empresas e a outras organizações) 7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais,

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2662600/2021, emitido em 27/11/2021.



(assinatura)

(assinatura)

(assinatura)

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Página 3 de 4
Processo nº 2040202
Fls nº 84
Visto Folha 8/11

científicas e técnicas, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais) 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (preparo de documentos) 8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente (serviços de taquigrafia, serviços de impressão) 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques semirreboques e similares).

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital da empresa é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA: A Empresa iniciou suas atividades em 15/04/2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O titular declara que a empresa se enquadra como empresa de pequeno porte- EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA SEXTA: A empresa é administrada pela titular MARIA VANDEILDE SILVA LIMA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC). Inserir cláusulas facultativas desejadas.

CLÁUSULA OITAVA: Declara a titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

E por estar assim justo e acertado, assino o presente contrato.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro de Pedreiras - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Pedreiras - MA, 22 de fevereiro de 2021

Maria Vandeilde Silva Lima

Titular

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2662600/2021, emitido em 27/11/2021.



(Assinaturas manuscritas em azul)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
40785440372	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2662600/2021, emitido em 27/11/2021.



[Assinaturas manuscritas em azul]

[Assinatura manuscrita em azul]

Elze Maria Rego Borgneth
Tabeliã



Marcos Rego Borgneth
Substituto

LIVRO Nº: 37

FLS.: 118-118v

TRASLADO: PRIMEIRO

Procuração Bastante Que Faz(em), MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, como abaixo se declara(m).

S A I B Ã M quanto este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dezoito (18) dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte (2020), nesta cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, perante mim, Tabeliã, compareceu como outorgante: MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ nº 05.001.016/0001-32, estabelecida na Rua Genésio Carvalho, nº 850 - Centro, na cidade de Esperantinópolis/MA, neste ato representada por sua sócia: MARIA VANUCCI DE OLIVEIRA LIMA, portadora do RG nº 000032335694-0 SESP/MA e CPF nº 407.854.403-72, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Frederico Bulhão, nº 2077 - Goiabal, nesta cidade de Pedreiras/MA, reconhecido(s) pelo(s) próprio(s) de mim Tabeliã e das testemunhas adiante assinadas, perante as quais por ela me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de seu mandato e constituição bastante procurador: JOSÉ WALDO OLIVEIRA LIMA, portador do RG nº 396356958 SSP/MA e CPF nº 242.849.043-53, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Rua Frederico Bulhão, nº 2077 - Goiabal, nesta cidade de Pedreiras/MA; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para representar, gerir e administrar a empresa supracitada, podendo cobrar e receber de quem de direito for, quando e por qualquer título lhe estejam a dever; comprar e vender mercadorias do seu ramo, contratar e executar serviços do seu ramo de negócio, efetuar contratos comerciais, aditivos, rescisões contratuais, assim como assinar propostas, pedidos e correspondências, efetuar e receber pagamentos de quaisquer naturezas, representá-la perante Órgãos e Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Administrativas, Cartórios em geral, DETRAN, Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais; Sociedade de Economia Mista; Junta Comercial do Estado de Maranhão - JUCEMA, INSS, INEP - Caixa Econômica Federal; Delegacia da Receita Federal; Secretarias da Receita Estadual, Municipal e suas Autarquias, Secretaria da Fazenda, Federal, Estadual e Municipal, INCRA, IBAMA, INMETRO, assim como, Empresas Públicas e/ou Privadas, Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, Instituições Bancárias e Financeiras Oficiais e Particulares em geral, podendo abrir, movimentar e/ou encerrar contas bancárias, assinar, emitir e endossar cheques, depositar e avaliar cheques ou duplicatas, efetuar depósito, verificar saídas ou extratos, requerer cartões de cheques, receber cartão magnético, movimentar conta corrente com cartão magnético e via meio eletrônico, efetuar transferências/pagamentos por qualquer meio, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, receber, passar recibos e dar quitação, sustar/contratar cheques, autorizar cobrança, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques em conta corrente ou poupança, cadastrar/alterar/desbloquear bens, emitir títulos de depósitos, emitir propostas de abertura de contas, assinar apólices de seguro, conceder aval/fiança, contrair empréstimos e financiamentos, firmar ou aditar contratos, oferecer bens em garantias, constituir penhor ou hipoteca, ajustar valores, cláusulas e condições de empréstimos e/ou financiamentos, estipular cláusulas e condições, assinar instrumento de crédito, assinar menção adicional, assinar aditivo de qualquer espécie, emitir título de crédito comercial, assinar contrato de abertura de crédito, aceitar avaliações, emitir nota promissória, endossar nota promissória, avaliar nota promissória,

Este documento encontra-se registrado no Conselho Registral de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 266/000/2021, emitido em 27/11/2021.
Documento do Colégio ESE Afins de Pedreiras nº 903/2020





Elze Maria Rego Borgneth

Marcos Rego Borgneth
Substituto



dar em garantia penhor censual de bens pertencentes à empresa, dar em garantia hipoteca de bens pertencentes à empresa, avalizar, prestar fiança, onerar bens, alienar bens; assinar, firmar ou aditar contratos de quaisquer naturezas, inclusive prestação de serviços; dar baixa e assinar alteração contratual da firma, fazer registros e averbação, mudança de endereço, participar de processos licitatórios, concorrências públicas, tomadas de preços, carta-convite e quaisquer outras modalidades, sejam elas públicas ou privadas, credenciar funcionários para as mesmas, assinando e apresentando todos documentos necessários; tratar de assuntos trabalhistas, admitir e demitir empregados, pagar carteira de trabalho, representar e comparecer perante a Administração do Trabalho, Junta de Conciliação, Julgamento e Justiça do Trabalho, requerer e receber certidões de qualquer natureza, receber, passar recibos e dar quitação, representá-la junto ao Sindicato de classe, para tratar de assuntos de interesse da empresa outorgante; constituir advogado com as cláusulas "Ad Judicia", "Et Extra" e demais necessárias, para defender todos os direitos e interesses da empresa em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo discordar, transigir, desistir, firmar acordos e compromissos, receber citação, alvarás, notificação e intimação, podendo propor contra quem direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais; enfim, tudo mais realizar para o bom, perfeito e fiel cumprimento do presente mandato. Assim o disse, do que dou fé e me pediu lhe lavrasse este instrumento, que lhe sendo lido e achado conforme, aceitou e assina. Dispensando as testemunhas por força da lei. Diante mim, (ass) Marcos Rego Borgneth, Tabelião Substituto, que a digitei, datei e assino em público e raso. Pedreiras/MA, 18 de Maio de 2020. (ass) Maria Vandeiilde Silva Lima — Marcos Rego Borgneth. Está conforme o original e dou fé. Traslada nesta data.

Pedreiras/MA 18 de Maio de 2020

Em test^o da verdade.

Marcos Rego Borgneth
Tabelião Substituto



Este documento encontra-se registrado no Cartório Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2662630/2021 arquivado em 27/11/2021.
Documento de Registro nº 44- Alvarás em nome: 44- anexo 40



Poder Judiciário — TJMA

Selo: PROCUR0305695DVYX1BAYGA7PA51

Data/Hora: 18/05/2020 12:53:53, Ato: 13.9.3, Parte(s): MEARIM CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI, Total: R\$ 91,80, Emolumentos: R\$ 89,10, FERC: R\$ 2,70
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo nº 120401202
Fls nº 845

Nº 859078/2022

Emissão: 16/01/2022

Validade: 31/03/2022

Chave: 53Da9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE

Registro: 1116685027

CPF: 052.399.843-01

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 01/08/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 05/07/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Registro: 0005395020

CNPJ: 27.896.522/0001-70

Data Início: 27/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 27/05/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: A. OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

Registro: 0005404240

CNPJ: 17.898.077/0001-23

Data Início: 10/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 03/01/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J MENDES SILVA

Registro: 0005437083

CNPJ: 33.444.259/0001-80

Data Início: 06/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/12/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: V S VIEIRA LTDA

Registro: 0005456479





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo nº 1204012022
Fls nº 846
Visto

Nº 859078/2022

Emissão: 16/01/2022

Validade: 31/03/2022

Chave: 53Da9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 28.206.165/0001-33

Data Início: 04/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0000012830

CNPJ: 05.001.016/0001-32

Data Início: 01/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 08/11/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

826532/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Processo 15/2020
Página 1/5
Fls nº 8/12

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**
Registro: **1116685027MA** RNP: **1116685027**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200323156** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/03/2020 Baixada em: 04/03/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MEARIM CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS** CPF/CNPJ: **06.202.808/0001-38**
Endereço do contratante: RUA RUA MANOEL MÁXIMO Nº: 49
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: POÇÃO DE PEDRAS UF: MA CEP: 65740000

Contrato: Celebrado em: 26/11/2019
Valor do contrato: R\$ 271.572,23 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA MANOEL MÁXIMO Nº: 49
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: POÇÃO DE PEDRAS UF: MA CEP: 65740000

Coordenadas Geográficas: -4.744955, -44.941399
Data de início: 28/11/2019 Conclusão efetiva: 28/02/2020

Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS** CPF/CNPJ: 06.202.808/0001-38

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0533 - PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE MATERIAIS MISTOS E ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 7.00 metro;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA (EXTENSÃO DE 7,00 METROS) NO BAIRRO DE FÁTIMA (ZONA URBANA) REFERENTE AO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS - MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 826532/2020
19/05/2020, 14:06
1C8Dc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1C8Dc

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 24/07/2020, às 16:41.



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 PROJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA (7 M)
 LOCAL: BAIRRO DE FATIMA ZONA URBANA DO MUNICIPIO



ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 87,40%(HORA) 49,76%(MÊS)

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
01.00			SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	-	COMP 10	DEMOLIÇÃO E RETIRADA DE PONTES DE MADEIRA	UN	4,00
01.02	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00
01.03	-	COMP 01	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	UN	1,00
01.04	-	COMP 02	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00
01.05	-	COMP 03	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO II	UN	1,00
01.06	-	COMP 08	SONDAGEM À PERCUSSÃO P/RECONHECIMENTO DO SUBSOLO	M	120,00
01.07	-	COMP 07	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	H	25,00
02.00			MOVIMENTO DE TERRAS		
02.01	5501700	SICRO	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	m²	200,00
02.02	5501709	SICRO	ESCAVAÇÃO MECÂNICA COM TRATOR DE ESTEIRA DE 228 KW EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE ATÉ 100M	M³	24,90
02.03	4805767	SICRO	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE ATÉ 2 M	m³	22,78
02.04	94100	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m²	10,01
02.05	4915671	SICRO	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	m³	31,13
02.06	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	73,59
03.00			INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES		
03.01			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES		
03.01.01	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5CM. AF_07_2016	m²	10,01
03.01.02	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	24,00
03.01.03	0407819	SICRO	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	kg	633,41
03.01.04	1107896	SICRO	CONCRETO FCK = 25 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m³	6,00
03.01.05	2306063	SICRO	ESTACA RAIZ PERFURADA NO SOLO COM D = 20 CM - CONFECÇÃO	M	120,00
03.02			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES		
03.02.01	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5CM. AF_07_2016	m²	22,50
03.02.02	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	38,34
03.02.03	0407819	SICRO	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	kg	590,43
03.02.04	407820	SICRO	ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	kg	127,80
03.02.05	1107896	SICRO	CONCRETO FCK = 25 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m³	7,67
04.00			SUPERESTRUTURA		
04.01			CONCRETO ARMADO - PILARES		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826532/2020, em 19/05/2020



Certidão nº 826532/2020
 24/07/2020, 16:41
 Chave de Impressão: 1C8Dc

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/05/2020 e contém 2 folhas

Engenheiro Fiscal
Al Unser Nunes Freitas
 Eng. Civil: CREA 111570400-1/MA
 Portaria Nº 061/2017



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 PROJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA (7 M)
 LOCAL: BAIRRO DE FATIMA ZONA URBANA DO MUNICIPIO
 ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 87,40%(HORA) 49,76%(MÊS)



PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
04.01.01	92429	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	72,00
04.01.02	0407819	SICRO	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	kg	3236,52
04.01.03	407820	SICRO	ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	kg	180,00
04.01.04	1107896	SICRO	CONCRETO FCK = 25 MPA - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m³	10,80
04.02			CONCRETO ARMADO - VIGAS		
04.02.01	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	m²	38,34
04.02.02	0407819	SICRO	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	kg	1089,53
04.02.03	407820	SICRO	ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	kg	127,80
04.02.04	1107896	SICRO	CONCRETO FCK = 25 MPA - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m³	7,67
04.03			CONCRETO ARMADO - LAJES		
04.03.01	92486	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	77,84
04.03.02	0407819	SICRO	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	kg	2240,76
04.03.03	407820	SICRO	ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	kg	355,00
04.03.04	1107896	SICRO	CONCRETO FCK = 25 MPA - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m³	15,62
04.04			VIGAS METÁLICAS/PERFIL/CANOS		
04.04.01	-	COMP 04	PERFIL METÁLICO 'I', PRÉ-PINTADO C/ H=500mm	M	60,00
04.04.02	-	COMP 05	PERFIL "U" L=15CM	M	284,00
04.04.03	-	COMP 06	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=65mm (2 1/2")	M	64,00
05.00			CONTENÇÃO		
05.01	1505923	SICRO	MURO DE ARRIMO EM PEDRA ARGAMASSADA - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (ALAS)	M3	37,03

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826532/2020, em 19/05/2020 emitida



Engenheiro Fiscal
Al Unsof Nunes Freitas
 Eng. Civil: CREA 111570400-1/MA
 Portaria Nº 061/2017

Certidão nº 826532/2020
 24/07/2020, 16:41

Chave de Impressão: 1C8Dc
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/05/2020 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 24/07/2020, às 16:41.





CNPJ: 06.202.808/0001-38
RUA MANOEL MÁXIMO, 49 –
CENTRO – POÇÃO DE PEDRAS
CEP 65740-000



Processo nº 1200003
Página 4/5
Fls nº 850
Visto _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA TOTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS, CNPJ: 06.202.808/0001-38, localizada na Rua Manoel Máximo, nº 49, Centro, CEP 65740-000, Poção de Pedras, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal **Augusto Inácio Pinheiro Júnior**, brasileiro, casado, RG 928436 SSP-MA, CPF Nº 361.835.473-87, ATESTA para os devidos fins que a Empresa **MEARIM CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, com sede na Avenida Francisco Jovita, Nº 446, Bairro: Santa Terezinha, Esperantinópolis - MA CEP 65.750.000, CNPJ Nº 05.001.016-0001-32, representada pelo sócio Srº. Jocélio Marques Rodrigues, brasileiro, solteiro, RG 1220721996 SSP/MA, CPF Nº 956.598.203-44, através do seu **Eng.º Civil JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE CREA Nº 111668502-7**, executaram os serviços de CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA (EXTENSÃO DE 7,00 METROS) NO BAIRRO DE FÁTIMA, localizada no município de Poção de Pedras – MA.

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA (EXTENSÃO DE 7,00 METROS) NO BAIRRO DE FÁTIMA.

QUANTIFICAÇÕES:

EXTENSÃO 7,00 METROS - INCLUINDO OS SERVIÇOS ABAIXO E ANEXO NA PLANILHA:

ESTACA RAIZ PERFURADA NO SOLO **120,00 M**
SONDAGEM À PERCUSSÃO P/RECONHECIMENTO DO SUBSOLO **120,00 M**
ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 **7790,65 Kg**
ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 **790,60 Kg**
CONCRETO FCK = 25 MPA **47,76 M3**
MURO DE ARRIMO EM PEDRA ARGAMASSADA (ALAS) **37,03 M3**


Augusto Inácio Pinheiro Júnior
CPF 361.835.473-87
Prefeito Municipal
Poção de Pedras - MA


Engenheiro Fiscal
Al Unser Nunes Freitas
Eng. Civil: CREA 111570400-1MA
Portaria Nº 061/2017

RUA MANOEL MÁXIMO, Nº 49, Centro. CNPJ: 06.202.808/0001-38
Poção de Pedras - MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826532/2020, em 19/05/2020 emitida



Certidão nº 826532/2020
24/07/2020, 16:41

Chave de Impressão: 1C8Dc

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/05/2020 e contém 2 folhas





CNPJ: 06.202.808/0001-38
 RUA MANOEL MÁXIMO, 49 –
 CENTRO – POÇÃO DE PEDRAS
 CEP 65740-000



Processo nº 1042/2020
 Página 5/5
 Fls nº 82
 Visto _____

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 28/11/2019 a 28/02/2020.


RESPONSÁVEL TÉCNICO: JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE.

Atestamos ainda que o profissional teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

Poção de Pedras – MA, 03 de março de 2020.

Atenciosamente,


Augusto Inácio Pinheiro Júnior
 CPF: 361.835.473-87
 Prefeito Municipal
 Poção de Pedras - MA


 Engenheiro Fiscal
Al Unser Nunes Freitas
 Eng. Civil: CREA 111570400-1/MA
 Portaria Nº 061/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826532/2020, em 19/05/2020 emitida



Certidão nº 826532/2020
 24/07/2020, 16:41

Chave de Impressão: 1C8Dc

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/05/2020 e contém 2 folhas

RUA MANOEL MÁXIMO, Nº 49, Centro. CNPJ: 06.202.808/0001-38
 Poção de Pedras - MA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 24/07/2020, às 16:41.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Processo nº 831839/2020
Fls nº 852
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

831839/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**

Registro: **1116685027MA** RNP: **1116685027**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200344783** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/07/2020 Baixada em: 10/07/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS** CPF/CNPJ: **06.202.808/0001-38**
Endereço do contratante: RUA RUA MANOEL MÁXIMO Nº: 49
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: POÇÃO DE PEDRAS UF: MA CEP: 65740000
Contrato: 13/2019 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 959.771,40 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA MANOEL MÁXIMO Nº: 49
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: POÇÃO DE PEDRAS UF: MA CEP: 65740000
Coordenadas Geográficas: -4.731830, -44.888400
Data de início: 05/07/2019 Conclusão efetiva: 07/07/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS** CPF/CNPJ: 06.202.808/0001-38

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0417 - REDE DE AGUAS PLUVIAIS 53 - EXECUCAO 240.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 90.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 500.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 120.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 4000.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 4000.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0617 - MURO DE ARRIMO 53 - EXECUCAO 60.00 metro cúbico;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO PAVIMENTAÇÕES, PASSEIOS, CONTENÇÕES, DRENAGENS E PAISAGISMO PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 831839/2020
23/07/2020, 09:12
619x1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 619x1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 24/07/2020, às 16:39.





CNPJ: 06.202.808/0001-38
RUA MANOEL MÁXIMO, 49 –
CENTRO – POÇÃO DE PEDRAS
CEP 65740-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA TOTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS, CNPJ: 06.202.808/0001-38, localizada na Rua Manoel Máximo, nº 49, Centro, CEP 65740-000, Poço de Pedras, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal **Augusto Inácio Pinheiro Júnior**, brasileiro, casado, RG 928436 SSP-MA, CPF Nº 361.835.473-87, ATESTA para os devidos fins que a Empresa **MEARIM CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, com sede na Avenida Francisco Jovita, Nº 446, Bairro: Santa Terezinha, Esperantinópolis - MA CEP 65.750.000, CNPJ Nº 05.001.016-0001-32, representada pelo sócio Srº. **Jocélio Marques Rodrigues**, brasileiro, solteiro, RG 1220721996 SSP/MA, CPF Nº 956.598.203-44, através do seu Eng.º Civil **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE CREA Nº 111668502-7**, executaram os serviços de EXECUÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO PAVIMENTAÇÕES, PASSEIOS, CONTENÇÕES, DRENAGENS E PAISAGISMO PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA.

DESCRIÇÃO DA OBRA: EXECUÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO PAVIMENTAÇÕES, PASSEIOS, CONTENÇÕES, DRENAGENS E PAISAGISMO PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA.

QUANTIFICAÇÕES:

INCLUINDO OS SERVIÇOS ABAIXO E ANEXO NA PLANILHA:

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA AAUQ	90,00 m³
PISO CIMENTADO CALÇADA	500,00 m²
MURO DE ARRIMO	60,00 m³
BUEIROS	120,00 un
TUBOS DE CONCRETO PARA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS	240,00 m

RUA MANOEL MÁXIMO, Nº 49, Centro. CNPJ: 06.202.808/0001-38
Poço de Pedras - MA.

Augusto Inácio Pinheiro Júnior
CPF: 361.835.473-87
Prefeito Municipal
Poço de Pedras - MA

Engenheiro Fiscal
Al Unser Nunes Freitas
Eng. Civil: CREA 111570400-1MA
Portaria Nº 061/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831839/2020, em 23/07/2020 emitida



Certidão nº 831839/2020
24/07/2020, 16:39
Chave de Impressão: 619x1

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2020 e contém 2 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 PROJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA
 LOCAL: POÇÃO DE PEDRAS - MA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
01.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.02	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
02.00	PAVIMENTAÇÕES		
02.01	EMBASAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG. CIM. E AREIA 1:4	M3	300,00
02.02	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA) EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR. AF_11/2014.	M2	500,00
02.03	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIM E AREIA). ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018.	M2	500,00
02.04	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA DE ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	M3	300,00
02.05	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICAÇÃO, ECLUSIVE TRANSPORTE.	M3	90,00
03.00	CONTENÇÕES		
03.01	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	60,00
04.00	DRENAGEM		
04.01	BOCA DE BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO D=0,40 M, M CONCRETO CICÓPLICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN.	30,00
04.02	BOCA DE BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO D=0,60 M, M CONCRETO CICÓPLICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN.	30,00
04.03	BOCA DE BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO D=0,80 M, M CONCRETO CICÓPLICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN.	30,00
04.04	BOCA DE BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO D=1,00 M, M CONCRETO CICÓPLICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN.	30,00

Engenheiro Fiscal
Al Unser Nunes Freitas
 Eng. Civil: CREA 111570400-1/MA
 Portaria Nº 061/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831839/2020, em 23/07/2020 em



Certidão nº 831839/2020
 24/07/2020, 16:39

Chave de Impressão: 619x1

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2020 e contém 2 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PROJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA
LOCAL: POÇÃO DE PEDRAS - MA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
04.05	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS. DIAMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERENCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	60,00
04.06	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS. DIAMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERENCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	60,00
04.07	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS. DIAMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERENCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	60,00
04.08	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS. DIAMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERENCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	60,00
04.09	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA 65 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 50 CM BASE DA SARJETA) X 26 ALTURA. AF_06/2016	M	4000,00
04.10	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,80 x 0,80 x 0,60 m PARA REDE DE DRENAGEM. AF05/2018	UN.	30,00
04.11	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA MATERIAL 2A CATEGORIA DE 2,01 ATÉ 4,00 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA.	M3	2000,00
05.00	PAISAGISMO		
05.01	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	20000,00

Engenheiro Fiscal
Al Unser Nunes Freitas
Eng. Civil: CREA 111570400-1MA
Portaria Nº 061/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831839/2020, em 23/07/2020 emita



Certidão nº 831839/2020
24/07/2020, 16:39

Chave de Impressão: 619x1
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2020 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

813666/2019

Atividade concluída

Processo nº 1112
Página nº 85a
Visto

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NELSON ROBERTO DINIZ COELHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NELSON ROBERTO DINIZ COELHO**
Registro: **1105160963MA** RNP: **1105160963**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190251198** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/04/2019 Baixada em: 23/04/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FENIX CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**

Contratante: **PREF. MUNIC. SANTA LUZIA DO PARUA** CPF/CNPJ: **12.511.093/0001-06**
Endereço do contratante: AV. PROF. JOAO MORAES DE SOUSA, 355 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65272000
Cidade: SANTA LUZIA DO PARUA
Contrato: 1000/ 2007 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.747.786,57 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO POVOADOS JACUNICAUA I, II, CENTRO DOS PI Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL UF: MA CEP: 65272000
Cidade: SANTA LUZIA DO PARUA
Data de início: 01/10/2007 Conclusão efetiva: 30/03/2008
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREF. MUNIC. SANTA LUZIA DO PARUA** CPF/CNPJ: 12.511.093/0001-06

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0514 - PONTE DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 4.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 58,20 metro;**

Observações

MELHORAMENTOS DE 58,20KM DE ESTRADAS VICINAIS E 114 M PONTE MADEIRA NOS POVOADOS JACUNICAUA I, JACUNICAUA II, CENTRO DOS PINHEIROS, TATAJUBAL, MATA AZUL. REFERENTE CONCORRENCIA 021/2007.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 813666/2019
24/04/2019, 08:35
5acZa

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5acZa





ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá
Av. Prof. João Moraes, Nº.355 - Centro,
CNPJ - 12.511.093/0001-06
Telefone: (98) 3374-1489 / Fax: (98) 3374-1175

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Construtora Dias Júnior (Fênix Construções, Empreendimentos e Serviços Ltda) , CREA 7577, CNPJ Nº 08.198.043/0001-35, prestou serviços de Implantação em projetos na área de Assentamentos do INCRA, no município de Santa Luzia do Paruá ,Constando de recuperação de 58,20 KM de estradas Vicinais, construção de 114 m de ponte de madeira e implantação de 4 (quatro) sistemas de redes de distribuição de água.

NÚMERO DO CONTRATO: CRT1000/2017

VALOR DO CONTRATO DA OBRA: R\$ 1.747.786,57 (Um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)

ENDEREÇO DA OBRA: Povoado Jacunicaua I, Jacunicaua II, Centro dos Pinheiros, Tatajubal, Mata Azul, Quadra 06, Sítio Novo e Agricolândia.

DESCRIÇÃO DA OBRA/SERVIÇO :Implantação conforme planilha em anexo.

Período da realização: 01/10/2007 a 30/03/2008.

NOME DO PROFISSIONAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO: Nelson Roberto Diniz Coelho (Engenheiro Civil)

REGISTRO NO CREA: 1105160963

CONVÊNIO Nº: CRT 1000/2007

CONCORRÊNCIA :Nº 021/2007

Atestamos ainda, que a empresa Fênix Construções, Empreendimentos e Serviços LTDA, teve bom desempenho, cumprindo perfeitamente os termos do contrato, não contendo, portanto, fato que desabone a sua conduta.

Santa Luzia do Paruá (MA), 06 de abril de 2011.


José Nilton Marreiros Ferraz

Prefeito Municipal de Santa Luzia do Paruá

Endereço: Av. Professor João Moraes, nº 355, Centro, Santa Luzia do Paruá,
CNPJ Nº 12.511.093/0001-06, cep 65.272-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813666/2019, em 24/04/2019 emitida



Certidão nº 813666/2019
24/03/2022, 06:43

Chave de Impressão: 5acZa

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 11 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá
 Av. Prof. João Moraes, N° 355 - Centro.
 CNPJ - 12.511.093/0001-06
 Telefone: (98) 3374-1489 / Fax: (98) 3374-1175

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL
 recuperação de 58,20 km de estradas vicinais, construção de
 114 metros de ponte de madeira e implantação de 4 sistemas
 de rede de distribuição de água
 OBJETO
 MUNICIPIO SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QTD
1.0	Serviços preliminares		
1.1	Placa de obra	m²	6,00
1.2	Mobilização/Desmobilização de equipamentos / manutenção de canteiro de obras	und	1,00
3.0	Terraplanagem		
3.1	Escavação e carga de material de jazida	m³	91.315,00
3.2	Transporte local c/ basculante 10m3 rodovia não pavimentada	m³	273.945,00
3.3	Desmatamento, destocamento e limpeza de árvore com diâmetro até 0,15 m	m²	291.000,00
3.4	Transporte de material- tretefora D.M.T= 3,00 km	TXkm	157.140,00
3.5	Regularização de subleito	m²	291.000,00
3.6	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m²	91.315,00
4.0	Serviços de Revestimento		
4.1	Desmatamento e limpeza de jazidas	m2	145.000,00
4.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m³	43.500,00
4.3	Escavação e carga de material de jazida 1ª categoria utilizando trator de esteira de 160 HP com lâmina peso operacional 13t e par carregadeira com 170 HP	m3	58.200,00
4.4	Transporte local com basculante 10m3 em rodovia não pavimentada DMT=3,00 km	TXkm	366.660,00
4.5	Compactação mecânica de material de jazida com controle GC 100% do proctor normal com moto niveladora 1440 HP e rolo compressor vibratório de 80 HP	m³	58.200,00
5.0	Obras de arte corrente		
5.1	Corpo de bueiro simples tubular de concreto D=0,80 m	m	66,00
5.2	Boca de bueiro simples tubular de concreto D=0,80m	und	11,00
5.3	Corpo de bueiro simples tubular de concreto D=1,00m	m	510,00
5.4	boca de bueiro simples tubular de concreto D=1,00m	und	85,00
6.0	Obras de Arte Especiais		
6.1	Construção de ponte em madeira de lei (8,00x5,00x2,00)m (CxLxH)	und	3,00
6.2	Construção de ponte em madeira de lei (10,00x5,00x2,00)m	und	6,00
6.3	Construção de ponte em madeira de lei (30,00x5,00x2,00)	und	1,00
7.0	Reservação e distribuição (rede de água)		
7.1	Cubículo de proteção p/ bomba submersa	und	4,00
7.2	Estrutura de concreto p/ suporte de caixa água de 10.000 e fibra de vidro	und	4,00
7.3	Tubo PVC 50 mm p/ água soldável, inclusive conexões	m	2.600,00
7.4	Tubo PVC 20 mm p/ água soldável, inclusive conexões	m	880,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813666/2019, em 24/04/2019 em



Certidão nº 813666/2019
 24/03/2022, 06:43
 Chave de Impressão: 5acZa

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 11 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá
 Av. Prof. João Moraes, N°.355 - Centro.
 CNPJ - 12.511.093/0001-06
 Telefone: (98) 3374-1489 / Fax: (98) 3374-1175

PLANILHA COMPLEMENTAR

SERVIÇO RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO (Rede)
 LOCAL P.A Jacunicaua I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.0	INFRAESTRUTURA		
1.1	Escavação manual de valas	m ³	5,00
1.2	Lastro em concreto magro para blocos e=5 cm	m ³	0,20
1.3	Bloco de concreto ciclópico, inclusive tela	m ³	1,80
1.4	Baldrame em tijolo ceramico de 1vez, cim/barto 1:8	m	8,40
1.5	Cinta de concreto armado, FCK 15 MPA	m ³	0,25
1.6	Aterro compactado manualmente	m ³	1,20
2.0	SUPERESTRUTURA		
2.1	Pilar em concreto armado FCK 15 MPA, traço 1;2:4	m3	1,10
2.2	Viga em concreto armado FCK 15 MPA, traço 1:2:4	m3	0,86
2.3	Laje maciça em concreto armado FCK 15 MPA traço 1:2;4	m3	1,13
3.0	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
3.1	Alvenaria em tijolo ceramico 10x15x20 cm, 1/2 vez, assentada com argamassa cimento/areia t 1:5	m ²	21,00
3.2	Elemento vazado tipo combogó	m ²	0,50
4.0	REVESTIMENTO		
4.1	Chapisco cim/ areia Traço 1:3	m ²	50,80
4.2	Reboco cim/ areia Traço 1:5	m ²	50,80
5.0	PAVIMENTAÇÃO		
5.1	Piso cimentado 1:3 (cim / areia grossa) sobre matacoado com pedra preta britada	m ²	4,84
5.2	Calçada cimentada traço 1:3 (cim/ areia grossa) sobre matacoado com pedra preta britada	m ²	6,00
6.0	ESQUADRIAS		
6.1	Porta de ferro 80 x210 cm	und	1,00
7.0	RESERVAÇÃO/ DISTRIBUIÇÃO		
7.1	Caixa dagua de fibra de vidro acapacidade 10 mil Litros	und	1,00
7.2	Escavação manual de valas	m ³	99,00
7.3	tubo pvc 50 mm, soldavel , inclusive conexões	m	600,00
7.4	Tubo pvc 20 mm, soldavel , inclusive conexões	m	240,00
7.5	Flange adaptador 50mm	und	3,00
7.6	Registro de esfera 1 . 1/2" com adaptadores	und	2,00
7.7	Reaterro compactado de valas	m	97,75
7.8	Torneira plástica	und	30,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813666/2019, em 24/04/2019 em



Certidão nº 813666/2019
 24/03/2022, 06:43
 Chave de Impressão: 5acZa

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 11 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá
 Av. Prof. João Moraes, N.º.355 - Centro.
 CNPJ - 12.511.093/0001-06
 Telefone: (98) 3374-1489 / Fax: (98) 3374-1175

PLANILHA COMPLEMENTAR

SERVIÇO RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO (Rede)
 LOCAL Centro dos Pinheiros

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.0	INFRAESTRUTURA		
1.1	Escavação manual de valas	m ³	5,00
1.2	Lastro em concreto magro para blocos e=5 cm	m ³	0,20
1.3	Bloco de concreto ciclópico, inclusive tela	m ³	1,80
1.4	Baldrame em tijolo ceramico de 1vez, cim/barto 1:8	m	8,40
1.5	Cinta de concreto armado, FCK 15 MPA	m ³	0,25
1.6	Aterro compactado manualmente	m ³	1,20
2.0	SUPERESTRUTURA		
2.1	Pilar em concreto armado FCK 15 MPA, traço 1;2:4	m3	1,10
2.2	Viga em concreto armado FCK 15 MPA, traço 1:2:4	m3	0,86
2.3	Laje maciça em concreto armado FCK 15 MPA traço 1:2;4	m3	1,13
3.0	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
3.1	Alvenaria em tijolo ceramico 10x15x20 cm, 1/2 vez, assentada com argamassa cimento/areia t 1:5	m ²	21,00
3.2	Elemento vazado tipo combogó	m ²	0,50
4.0	REVESTIMENTO		
4.1	Chapisco cim/ areia Traço 1:3	m ²	50,80
4.2	Reboco cim/ areia Traço 1:5	m ²	50,80
5.0	PAVIMENTAÇÃO		
5.1	Piso cimentado 1:3 (cim / areia grossa) sobre matacoado com pedra preta britada	m ²	4,84
5.2	Calçada cimentada traço 1:3 (cim/ areia grossa) sobre matacoado com pedra preta britada	m ²	6,00
6.0	ESQUADRIAS		
6.1	Porta de ferro 80 x210 cm	und	1,00
7.0	RESERVAÇÃO/ DISTRIBUIÇÃO		
7.1	Caixa dagua de fibra de vidro acapacidade 10 mil Litros	und	1,00
7.2	Escavação manual de valas	m ³	99,00
7.3	tubo pvc 50 mm, soldavel , inclusive conexões	m	600,00
7.4	Tubo pvc 20 mm, soldavel , inclusive conexões	m	240,00
7.5	Flange adaptador 50mm	und	3,00
7.6	Registro de esfera 1 . 1/2" com adaptadores	und	2,00
7.7	Reaterro compactado de valas	m	97,75
7.8	Torneira plástica	und	38,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813666/2019, em 24/04/2019 emitida em



Certidão nº 813666/2019
 24/03/2022, 06:43
 Chave de Impressão: 5acZa

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 11 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá
 Av. Prof. João Moraes, N.º.355 - Centro.
 CNPJ - 12.511.093/0001-06
 Telefone: (98) 3374-1489 / Fax: (98) 3374-1175

PLANILHA COMPLEMENTAR

SERVIÇO RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO (Rede)
 LOCAL Sítio Novo

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.0	INFRAESTRUTURA		
1.1	Escavação manual de valas	m ³	5,00
1.2	Lastro em concreto magro para blocos e=5 cm	m ³	0,20
1.3	Bloco de concreto ciclópico, inclusive tela	m ³	1,80
1.4	Baldrame em tijolo ceramico de 1vez, cim/barto 1:8	m	8,40
1.5	Cinta de concreto armado, FCK 15 MPA	m ³	0,25
1.6	Aterro compactado manualmente	m ³	1,20
2.0	SUPERESTRUTURA		
2.1	Pilar em concreto armado FCK 15 MPA, traço 1;2:4	m3	1,10
2.2	Viga em concreto armado FCK 15 MPA, traço 1:2:4	m3	0,86
2.3	Laje maciça em concreto armado FCK 15 MPA traço 1:2;4	m3	1,13
3.0	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
3.1	Alvenaria em tijolo ceramico 10x15x20 cm, 1/2 vez, assentada com argamassa cimento/areia t 1:5	m ²	21,00
3.2	Elemento vazado tipo combogó	m ²	0,50
4.0	REVESTIMENTO		
4.1	Chapisco cim/ areia Traço 1:3	m ²	50,80
4.2	Reboco cim/ areia Traço 1:5	m ²	50,80
5.0	PAVIMENTAÇÃO		
5.1	Piso cimentado 1:3 (cim / areia grossa) sobre matacoado com pedra preta britada	m ²	4,84
5.2	Calçada cimentada traço 1:3 (cim/ areia grossa) sobre matacoado com pedra preta britada	m ²	6,00
6.0	ESQUADRIAS		
6.1	Porta de ferro 80 x210 cm	und	1,00
7.0	RESERVAÇÃO/ DISTRIBUIÇÃO		
7.1	Caixa dagua de fibra de vidro acapacidade 10 mil Litros	und	1,00
7.2	Escavação manual de valas	m ³	99,00
7.3	tubo pvc 50 mm, soldavel , inclusive conexões	m	800,00
7.4	Tubo pvc 20 mm, soldavel , inclusive conexões	m	200,00
7.5	Flange adaptador 50mm	und	3,00
7.6	Registro de esfera 1 . 1/2" com adaptadores	und	2,00
7.7	Reaterro compactado de valas	m	97,37
7.8	Torneira plástica	und	25,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813666/2019, emitida em 24/04/2019



Certidão nº 813666/2019
 24/03/2022, 06:43
 Chave de Impressão: 5acZa

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 11 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá
Av. Prof. João Moraes, N.º.355 - Centro.
CNPJ - 12.511.093/0001-06
Telefone: (98) 3374-1489 / Fax: (98) 3374-1175

PLANILHA COMPLEMENTAR

SERVIÇO RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO (Rede)
LOCAL AGRICOLÂNDIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.0	INFRAESTRUTURA		
1.1	Escavação manual de valas	m ³	5,00
1.2	Lastro em concreto magro para blocos e=5 cm	m ²	0,20
1.3	Bloco de concreto ciclópico, inclusive tela	m ³	1,80
1.4	Baldrame em tijolo ceramico de 1vez, cim/barto 1:8	m	8,40
1.5	Cinta de concreto armado, FCK 15 MPA	m ³	0,25
1.6	Aterro compactado manualmente	m ³	1,20
2.0	SUPERESTRUTURA		
2.1	Pilar em concreto armado FCK 15 MPA, traço 1;2:4	m ³	1,10
2.2	Viga em concreto armado FCK 15 MPA, traço 1:2:4	m ³	0,86
2.3	Laje maciça em concreto armado FCK 15 MPA traço 1:2;4	m ³	1,13
3.0	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
3.1	Alvenaria em tijolo ceramico 10x15x20 cm, 1/2 vez, assentada com argamassa cimento/areia t 1:5	m ²	21,00
3.2	Elemento vazado tipo combogó	m ²	0,50
4.0	REVESTIMENTO		
4.1	Chapisco cim/ areia Traço 1:3	m ²	50,80
4.2	Reboco cim/ areia Traço 1:5	m ²	50,80
5.0	PAVIMENTAÇÃO		
5.1	Piso cimentado 1:3 (cim / areia grossa) sobre matacoado com pedra preta britada	m ²	4,84
5.2	Calçada cimentada traço 1:3 (cim/ areia grossa) sobre matacoado com pedra preta britada	m ²	6,00
6.0	ESQUADRIAS		
6.1	Porta de ferro 80 x210 cm	und	1,00
7.0	RESERVAÇÃO/ DISTRIBUIÇÃO		
7.1	Caixa d'agua de fibra de vidro capacidade 10 mil Litros	und	1,00
7.2	Escavação manual de valas	m ³	99,00
7.3	tubo pvc 50 mm, soldavel , inclusive conexões	m	600,00
7.4	Tubo pvc 20 mm, soldavel , inclusive conexões	m	180,00
7.5	Flange adaptador 50mm	und	3,00
7.6	Registro de esfera 1 . 1/2" com adaptadores	und	2,00
7.7	Reaterro compactado de valas	m	97,37
7.8	Torneira plástica	und	32,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813666/2019, em 24/04/2019 emitida em



Certidão nº 813666/2019
24/03/2022, 06:43
Chave de Impressão: 5ac2a

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 11 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá
 Av. Prof. João Moraes, N° 355 - Centro.
 CNPJ - 12.511.093/0001-06
 Telefone: (98) 3374-1489 / Fax: (98) 3374-1175

PLANILHA COMPLEMENTAR
 OBJETO MELHORAMENTO DE ESTRADA VICINAL
 MUNICIPIO SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA
 CONSTRUÇÃO DE 8,00 M DE PONTE DE MADEIRA DE LEI COM L=5 M
 LOCAL Povoado Jacunicaua II, Tatajubal e Mata Azul

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.0	Construção de ponte em madeira		
1.1	fundação		
1.1.1	Estaca (10 de 3x0,20x0,25)	m ³	1,20
1.1.2	Cravação de estacas de madeira	m	24,00
1.1.3	Bloco em concreto de 15 Mpa	m ³	8,32
1.2	Estrutura		
1.2.1	Pilar (12 de 2,00x0,20x0,25)	m ³	0,80
1.2.2	Longarina (10 de 13x0,30x0,20)	m ³	3,84
1.2.3	Balancin II (8 de 1,50x0,30x0,20)	m ³	0,72
1.2.4	Transversina I (4 de 5,50x 0,30x0,20)	m ³	1,32
1.2.5	Transversina II (4 de 5,50x 0,25x0,15)	m ³	0,41
1.2.6	Passa rodas (2 de 0,80 x 0,05 mx 8m)	m ³	1,60
1.2.7	Parafuso I (3/4" x 0,70m)	pç	85,00
1.2.8	Parafuso I (1/2" x 0,30m)	pç	35,00
1.2.9	Prego	kg	12,00
1.2.10	Guarda-roda (2 de 8,00x 0,10x 0,10 m)	m ³	0,16
1.2.11	Tábua (10x0,08 m)x5m	m ³	3,20
1.2.12	Guarda-corpo em madeira de lei	m ³	0,18
	TOTAL DE ITEM		
2.0	TRANSPORTES E MOBILIZAÇÃO		
2.1	Transporte de material e mobilização	vb	1,00
3.0	CONTENÇÃO		
3.1	Em madeira de lei (saías de 11x0,05x2,0 e pilaretes de 0,2x0,2x3x6)x2	m ³	4,13

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813666/2019, em 24/04/2019 emitida em



Certidão nº 813666/2019
 24/03/2022, 06:43
 Chave de Impressão: 5acZa

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 11 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá
 Av. Prof. João Moraes, Nº.355 - Centro.
 CNPJ - 12.511.093/0001-06
 Telefone: (98) 3374-1489 / Fax: (98) 3374-1175

OBJETO PLANILHA COMPLEMENTAR
 MELHORAMENTO DE ESTRADA VICINAL
 MUNICÍPIO SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA
 CONSTRUÇÃO DE 10 M DE PONTE DE MADEIRA DE LEI COM L=5 M
 LOCAL Povoado Mata Azul e Quadra 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.0	CONSTRUÇÃO DE PONTE EM MADEIRA		
1.1	Fundação		
1.1.1	Estaca (30 de 3x0,20x0,25)	m ³	1,50
1.1.2	Cravação de estacas de madeira	m	30,00
1.1.3	Bloco em concreto de 15 Mpa	m ³	10,88
1.2	Estrutura		
1.2.1	Pilar (10 de 2,00x0,20x0,25)	m ³	1,00
1.2.2	Longarina (10 de 13x0,30x0,20)	m ³	6,00
1.2.3	Balancin II (4 de 1,50x0,30x0,20)	m ³	0,45
1.2.4	Transversina I (4 de 5,50x 0,30x0,20)	m ³	0,43
1.2.5	Transversina II (4 de 5,50x 0,25x0,15)	m ³	0,20
1.2.6	Passa rodas (2 de 0,80 x 0,05 mx 30m)	m ³	0,80
1.2.7	Parafuso I (3/4" x 0,70m)	pç	110,00
1.2.8	Parafuso I (1/2" x 0,30m)	pç	52,00
1.2.9	Prego	kg	15,00
1.2.10	Guarda-roda (2 de 10x 0,10x 0,10 m)	m ³	0,20
1.2.11	Tábua (10x0,08 m)x5m	m ³	4,00
1.2.12	Guarda-corpo em madeira de lei	m ³	0,20
2.0	TOTAL DO ITEM		
2.1	Transporte de material e mobilização	vb	1,00
3.0	CONTENÇÃO		
3.1	Madeira de lei(saias de 11x0,05x2,0 e pilaretes de 0,2x0,2x3x6)x2	m ³	4,53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813666/2019, em 24/04/2019 em



Certidão nº 813666/2019
 24/03/2022, 06:43
 Chave de Impressão: SacZa

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 11 folhas



LAUDO TÉCNICO

Objetivo: Certificar os serviços do Convênio N° CRT 1000/2007, Celebrado entre o Instituto Nacional da Reforma Agrária (INCRA) e a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá (MA) para obtenção da certidão de acervo técnico (CAT), junto com atestado de capacidade técnica do profissional Nelson Roberto Diniz Coelho, Engenheiro Civil CREA 110516096-3.

Dados da obra:

Descrição da Obra: Recuperação de 58,20 km de estradas vicinais, construção de 114 metros de ponte de madeira e implantação de 4 sistemas de rede de distribuição de água, em áreas de assentamento do INCRA.

Locais de realizações das obras: povoados Jacunicaua I, Jacunicaua II, Centro dos Pinheiros, Tatajubal, Mata Azul, Quadra 06 e Agricolândia no município de Santa Luzia do Paruá.

Período de Realização: Executou no período de 01 de outubro de 2007 a 30 de março de 2008.

Dados do Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá

CNPJ N° N°12.511.093/0001-06,

Endereço: Av. Professor João Moraes de Sousa , nº 355, Centro , Santa Luzia do Paruá -MA , cep 65272-000.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813666/2019, em 24/04/2019



Certidão nº 813666/2019
24/03/2022, 06:43

Chave de Impressão: 5acZa

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 11 folhas



Dados do responsável do laudo:

Nome: Francisco José Cruz Silva, Engenheiro Civil,
CREA 110325542-8

Dados da empresa executora: FÊNIX CONSTRUÇÕES,
EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME (CONSTRUTORA
DIAS JÚNIOR)

CNPJ Nº: 08.198.043/0001-35

Responsável técnico pela execução: Engenheiro
Civil Nelson Roberto Diniz Coelho, CREA 110516096-
3.

Atestamos ainda que a empresa e seu corpo técnico
obtiveram bom desempenho, cumprindo tecnicamente
todos os termos do contrato e demais exigências
legais. Por tanto, inexistindo qualquer fato que
desabone a idoneidade Técnica.

Santa luzia do Paruá - Maranhão, 15 de abril de 2019.

Francisco José C. Silva
Eng. Civil
CREA-MA: 110325542-8

Francisco José Cruz Silva
Engenheiro Civil
CREA 110325542-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
Maranhão, vinculado à Certidão nº 813666/2019,
emitida em 24/04/2019



Certidão nº 813666/2019
24/03/2022, 06:43

Chave de Impressão: 5ac2a

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 11 folhas





CNPJ: 06.376.669/0001-69
Rua Jefferson Moreira, s/n – Centro
ESPERANTINÓPOLIS-MA CEP 65750-000



Processo nº 120012020
Fls nº 869
Visto

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. **Objetivo do contrato:** Contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para manutenção de pontes e bueiros no município de Esperantinópolis/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação e Transporte.

2. **Local de realização:** Município de Esperantinópolis-MA

Período de realização: 23/10/2020 à 20/08/2021

3. Dados do contratante

Razão social: Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação e Transporte - Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

CNPJ: 06.376.669/0001-69

Endereço completo: Rua Jefferson Moreira, s/n, Centro, CEP: 65.750-000, Esperantinópolis-MA

4. Dados do responsável técnico

Nome: Janderson de Albuquerque Freire

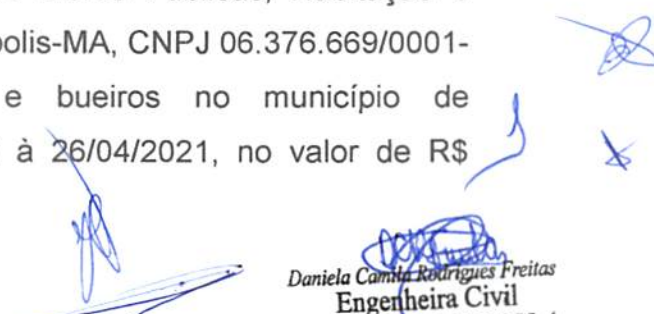
Título: Engenheiro Civil

CREA-MA: 111668502-7

5. Descrição dos serviços realizados

Contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para manutenção de pontes e bueiros no município de Esperantinópolis/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação e Transporte.

Atestamos a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão e atestado de execução total que a empresa REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita sob o CNPJ.:05.001.016/0001-32 estabelecida na RUA FREDERICO BULHÃO, 2077/ GOIABAL/PEDREIRAS-MA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil, Janderson de Albuquerque Freire, inscrito sob o CREA-MA nº 111668502-7, prestou à Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação e Transporte - Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA, CNPJ 06.376.669/0001-69, serviços de manutenção de pontes e bueiros no município de Esperantinópolis/MA no período de 26/11/2020 à 26/04/2021, no valor de R\$


Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4



CNPJ: 06.376.669/0001-69
Rua Jefferson Moreira, s/n – Centro
ESPERANTINÓPOLIS-MA CEP 65750-000



Processo nº 12401802
Fls nº 870
Visto e

297.058,31 (Duzentos e noventa e sete mil, cinquenta e oito reais e trinta e um centavos), conforme contrato primário nº 01.2312.019/2020 e contrato de aditivo de valor nº AD/01.2312.019/2020. Registramos ainda que a prestação de serviços acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Atestamos ainda que o profissional teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

Esperantinópolis – MA, 11 de janeiro de 2022.


Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
CREA-MA 111.893.075-4

Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Civil
Fiscal do Município
CPF: 067524323-84
Portaria: 034/2021


Aluisio Carneiro Filho
Prefeito Municipal



Processo nº 12040202
Fls nº 871

Processo nº 04.2020.202
Fls. nº 194
Visto

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
OBRA: MANUTENÇÃO DE PONTES E BUEIROS NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA
REFERÊNCIA: SINAPI FEV/2020 - SICRO OUT/2019 - ORSE DEZ/2019 COM DESONERAÇÃO
BDI: 29,77%

ENCARGOS SOCIAIS: 84,19%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	Código do serviço	Preço Unitário sem BDI	P.TOTAL
1.0	SERVIÇOS INICIAIS					1.772,10
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00	CPU - 001	295,35	1.772,10
2.0	MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO					14.407,94
2.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	unid	1,00	CPU - 002	2.958,94	2.958,94
2.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	mês	7,00	CPU - 003	1.635,50	11.448,50
3.0	PONTE DE MADEIRA (RECUPERAÇÃO)					122.265,60
3.1	PILAR (0,22x0,25)M	m³	5,50	CPU - 004	4.678,26	25.730,43
3.2	TRANSVERSINA (0,22x0,25)M	m³	7,00	CPU - 005	4.102,26	28.715,82
3.3	BALANCIN (0,20x0,25)M	m³	3,64	CPU - 006	4.117,38	14.987,26
3.4	LONGARINAS (0,20x0,25)M	m³	6,50	CPU - 007	4.072,02	26.468,13
3.5	PASSA RODA (0,22x0,08)M	m³	2,70	CPU - 008	4.087,14	11.035,28
3.6	GUIA (0,10x0,10x10)M	m³	0,95	CPU - 009	4.064,38	3.861,16
3.7	TÁBUA (0,08x0,20)M	m³	2,56	CPU - 010	4.479,50	11.467,52
4.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM					54.355,60
4.1.0	RECUPERAR					
4.1.1	CORPO BSTC D=1,00M	m	25,00	SICRO 080-042	747,49	18.687,25
4.1.2	BOCA BSTC D=1,00M NORMAL	unid	10,00	SICRO 080-138	1.336,16	13.361,60
4.1.3	CORPO BSTC D=0,80M	m	25,00	SICRO 080-034	531,29	13.282,25
4.1.4	BOCA BSTC D=0,80M NORMAL	unid	10,00	SICRO 080-118	902,45	9.024,50
TOTAL PARCIAL					A	192.800,74
BDI(29,77%)					B	57.396,78
TOTAL GERAL MENSAL					A+B	250.197,52

Importa o seguinte orçamento em: 250.197,52 duzentos e cinquenta mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos

ESPERANTINÓPOLIS/MA, 24 DE ABRIL DE 2020.

Responsável técnico
Nome: Antonio Raul da Silva e Silva
CREA: 111840140 - 9

* Declaro que os encargos sociais atendem ao estabelecido no SINAPI para mão de obra horista ou mensalista, com desoneração.

APROVADO PRESENTE
PROJETO BASICO EM:
01/10/2020

Planilha de 1ª ADITIVO DE ADIÇÃO DE VALOR da obra de "Manutenção de Pontes e Bueiros no município de Esperantinópolis-MA" conforme Contrato Nº AD/01.2312.019/2020, Ordem de Serviço Nº AD/01.1907.019/2021

PLANILHA DE ADITIVO DE VALOR

Item	Código	Und	Qtde.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	-
2	MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO		
2.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UND	-
2.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	1,00
3	PONTE DE MADEIRA (RECUPERAÇÃO)		
3.1	PILAR (0,22X0,25)M	M³	-
3.2	TRANSVERSINA (0,22X0,25)M	M³	-
3.3	BALANCIN (0,20X0,25)M	M³	-
3.4	LONGARINAS (0,20X0,25)M	M³	-
3.5	PASSA RODAS (0,22X0,08)M	M³	-
3.6	GUIA (0,10X0,10X0,10)M	M³	-
3.7	TÁBUA (0,80X0,20)M	M³	-
1.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM		
1.1	CORPO DE BSTC D = 1,00 M CA4 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	27,45
1.2	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UND	5,50
4.3	CORPO DE BSTC D = 0,80 M CA4 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	20,50
4.4	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UND	8,50



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo nº 12040202
 Fls nº 8 123 123
 Visto u

Nº 851849/2021
 Emissão: 05/08/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: ZB8ZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a) _____

Profissional: NELSON ROBERTO DINIZ COELHO

Registro: 1105160983

CPF: 331.218.483-49

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 19/02/1990

Título(s) _____

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/08/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 18/08/1989

Descrição _____

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas _____

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga _____

Ano: 2021 (8/6)

Autos de infração _____

Nada consta

Responsabilidades Técnicas _____

Empresa: POLY ENGENHARIA LTDA

Registro: 000004083

CNPJ: 00.494.917/0001-90

Data Início: 24/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: A.OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

Registro: 0005404240

CNPJ: 17.898.077/0001-23

Data Início: 08/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 10/12/2021

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ECOTECH CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0005432889

CNPJ: 38.282.805/0001-95

Data Início: 02/12/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 21/08/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]



TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1204012022

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE VINCULAÇÃO FUTURA

A empresa **REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME** inscrita no CNPJ nº 05.001.016/0001-32, por intermédio de seu representante legal, a Sr.^a Maria Vandeilde Silva Lima, portador da Carteira de Identidade nº 323356940 SEJUSPMA e do CPF nº 407.854.403-72, DECLARA, para fins do disposto no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que contratará o profissional abaixo indicado para ser responsável técnico da obra objeto da Tomada de Preço nº 002/2022, caso a empresa resulte vencedora desta licitação.


Engenheiro Civil:

Nome: Nelson Roberto Diniz Coelho **RG:** 1791692-5 SSPMA
CPF Nº. 331.216.483-49 **CREA:** nº. 1105160963MA.

Pedreiras – MA, 15 de março de 2022.

**NELSON
ROBERTO
DINIZ COELHO**
33121648349
PROFISSIONAL CONTRATADO

Assinado digitalmente por
NELSON ROBERTO DINIZ
COELHO:33121648349
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1


REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ: 05.001.016/0001-32
Maria Vandeilde Silva Lima
CPF: 407.854.403-72




ANEXO III
MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1204012022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022.

A empresa REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede na RUA FREDERICO BULHÃO, Nº 2077, GOIABAL, PEDREIRAS/MA, inscrita no CNPJ 05.001.016/0001-32, por seu representante legal infra-assinado Sra. Maria Vandeilde Silva Lima portadora da Carteira de Identidade nº 323356940, expedida pela Sejusp MA, e CPF nº 407.854.403-72, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz), a partir de 14 (catorze) anos.

Pedreiras/MA, 15 de março de 2022.


Realiza Construções e Serviços
CNPJ/MF sob o nº 05.001.016/0001-32
Maria Vandeilde Silva Lima
CPF nº 407.854.403-72




ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1204012022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022.

A Empresa **REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 05.001.016/0001-32, com sede na RUA FREDERICO BULHÃO, Nº 2077, GOIABAL, PEDREIRAS/MA, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve o(a) Sr (a Maria Vandeilde Silva Lima portadora da Carteira de Identidade nº 323356940, expedida pela Sejusp MA, e CPF nº 407.854.403-72, **DECLARA** sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos, e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

Pedreiras/MA, 15 de março de 2022.


Realiza Construções e Serviços
CNPJ/MF sob o nº 05.001.016/0001-32
Maria Vandeilde Silva Lima
CPF nº 407.854.403-72




ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1204012022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022.

Declaro que o técnico desta empresa **REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, visitou o local dos serviços constante da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

Pedreiras/MA, 15 de março de 2022.

Maria Vandeilde Silva Lima

Realiza Construções e Serviços
CNPJ/MF sob o nº 05.001.016/0001-32
Maria Vandeilde Silva Lima
CPF nº 407.854.403-72

OBS: a vistoria não é medida obrigatória para fins de habilitação

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1204012022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022.

Declaro que o técnico desta empresa **REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, visitou o local dos serviços constante da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

Pedreiras/MA, 15 de março de 2022.

Maria Vandeilde Silva Lima

Realiza Construções e Serviços
CNPJ/MF sob o nº 05.001.016/0001-32
Maria Vandeilde Silva Lima
CPF nº 407.854.403-72

OBS: a vistoria não é medida obrigatória para fins de habilitação

[Handwritten marks and signatures]



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1204012022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022.

Eu Maria Vandeilde Silva Lima, portador da Cédula de Identidade RG Nº 323356940 e do CPF nº 407.854.403-72, como representante devidamente constituído de Realiza Construções e Serviços, inscrita no CNPJ nº 05.001.016/0001-32, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Pedreiras/MA, 15 de março de 2022.


Realiza Construções e Serviços
CNPJ/MF sob o nº 05.001.016/0001-32
Maria Vandeilde Silva Lima
CPF nº 407.854.403-72

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue ao Presidente, separadamente dos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação, exigidos nesta licitação, na abertura da sessão.

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ.:05.001.016/0001-32
Contato: 99-98413-2643 Email: rrealizacon@gmail.com
RUA FREDERICO BULHÃO, 2077 / GOIABAL / PEDREIRAS-MA



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1204012022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022.

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa Realiza Construções e Serviços, com sede na RUA FREDERICO BULHÃO, Nº 2077, GOIABAL, PEDREIRAS/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.001.016/0001-32, está enquadrada na categoria (Pequeno Porte), bem como não está incluída nas hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

Pedreiras/MA, 15 de março de 2022.

Realiza Construções e Serviços
CNPJ/MF sob o nº 05.001.016/0001-32
Maria Vandeilde Silva Lima
CPF nº 407.854.403-72



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1204012022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022.

A Empresa Realiza Construções e Serviços, com sede na RUA FREDERICO BULHÃO, Nº 2077, GOIABAL, PEDREIRAS/MA), CNPJ Nº 05.001.016/0001-32, por intermédio de seu representante legal o(a) Sra. Maria Vandeilde Silva Lima, portador da Carteira de Identidade nº 323356940, expedida pela Sejusp MA e do CPF nº 407.854.403-72, **DECLARA** sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, especialmente para a TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022.

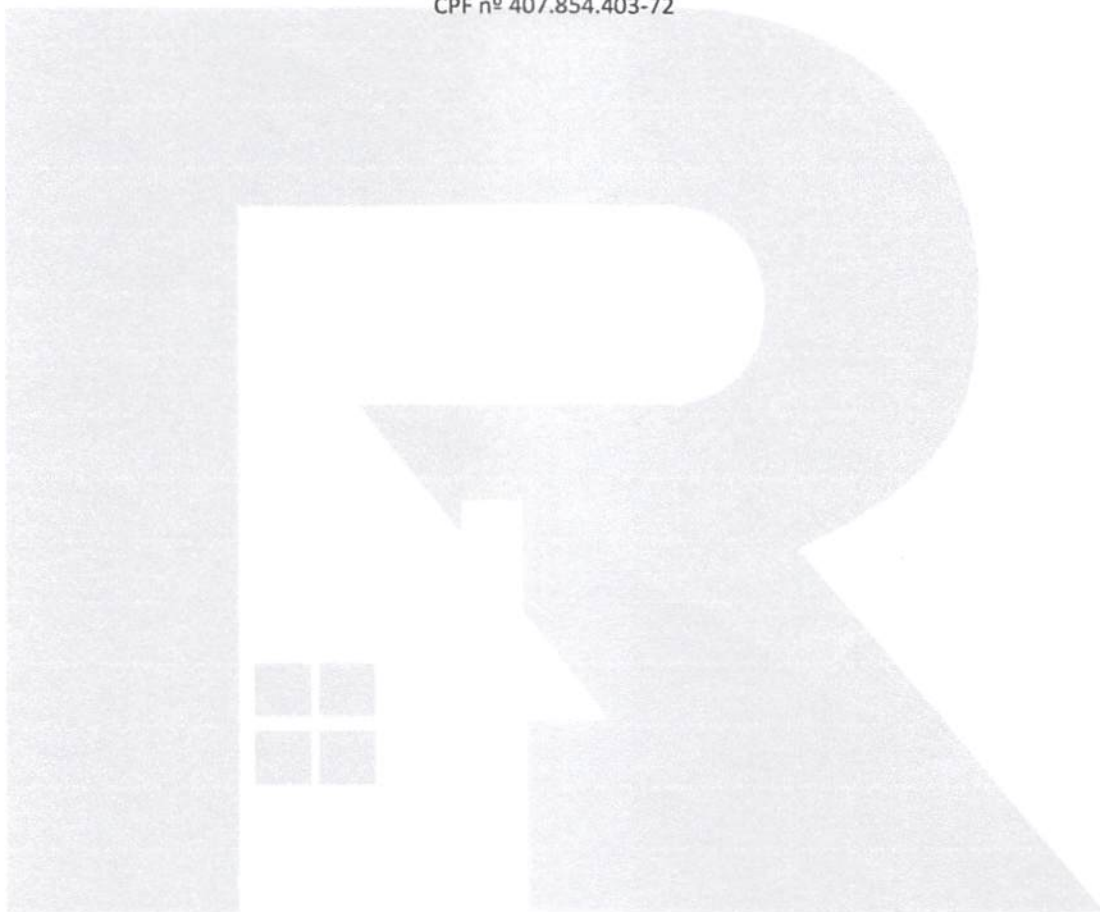
1. **DECLARO** Que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
2. **DECLARO** Que os sócios da empresa acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula Vinculante nº 13 do STF – Supremo Tribunal Federal.
3. **DECLARO** que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.
4. **DECLARO** que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.
5. **DECLARO** que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.
6. **DECLARO** que Comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos a que venha alterar a sua capacidade jurídica, técnica, fiscal ou econômico-financeira em relação ao presente processo licitatório;
7. **DECLARO** que a empresa não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;



8. **DECLARO** que tenho pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Pedreiras/MA, 15 de março de 2022.

Realiza Construções e Serviços
CNPJ/MF sob o nº 05.001.016/0001-32
Maria Vandeilde Silva Lima
CPF nº 407.854.403-72





ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OPTANTE PELO SIMPLES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1204012022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022.

Ilmo. Sr.

Realiza Construções e Serviços, com sede na RUA FREDERICO BULHÃO, Nº 2077, GOIABAL, PEDREIRAS/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.001.016/0001-32, DECLARA à (PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS-MA), para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.


Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos:




- a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Pedreiras/MA, 15 de março de 2022.


Realiza Construções e Serviços
CNPJ/MF sob o nº 05.001.016/0001-32
Maria Vandeilde Silva Lima
CPF nº 407.854.403-72

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ.:05.001.016/0001-32
Contato: 99-98413-2643 Email: rrealizacon@gmail.com
RUA FREDERICO BULHÃO, 2077 / GOIABAL / PEDREIRAS-MA

ANEXO X

MODELO DE CARTA DA EMPRESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1204012022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022.

ÓRGÃO:

ENDEREÇO:

Realiza Construções e Serviços, inscrita no CNPJ nº 05.001.016/0001-32, por intermédio de seu bastante procurador legal o Sr. FABIO RENATO SILVA DOS SANTOS, portador da cédula de identidade Nº 252028520031; e CPF: 052.537.023-42, apresento a (mim mesmo), com poderes para junto à Comissão de Licitação do Município de ESPERANTINOPOLIS-MA, representar a Empresa Realiza Construções e Serviços na TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022 nos termos do edital da mesma.

Declaro estar ciente das condições desta licitação e assumo responsabilidade de todos os documentos apresentados;

Que a empresa executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

Que a empresa manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte;

Declaramos ainda que manteremos na obra, Livro Diário de Obras, com anotação de todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do contrato.

Pedreiras/MA, 15 de março de 2022.


Realiza Construções e Serviços
CNPJ/MF sob o nº 05.001.016/0001-32
Maria Vandeilde Silva Lima
CPF nº 407.854.403-72

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ.:05.001.016/0001-32
Contato: 99-98413-2643 Email: rrealizacon@gmail.com
RUA FREDERICO BULHÃO, 2077 / GOIABAL / PEDREIRAS-MA





ANEXO XI

MODELO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUIO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1204012022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022.

Senhor Presidente

Realiza Construções e Serviços, inscrita no CNPJ nº 05.001.016/0001-32, sediada na RUA FREDERICO BULHÃO, Nº 2077, GOIABAL, PEDREIRAS/MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Maria Vandeilde Silva Lima, portador da Carteira de Identidade nº 323356940, expedida pela Sejusp MA e do CPF nº 407.854.403-72, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à Nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para o município de ESPERANTINPÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO);

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário município de ESPERANTINPÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO), nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários do município de ESPERANTINPÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO);

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ.:05.001.016/0001-32
Contato: 99-98413-2643 Email: rrealizacon@gmail.com
RUA FREDERICO BULHÃO, 2077 / GOIABAL / PEDREIRAS-MA

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com o município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO) em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

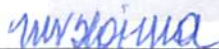
7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Pedreiras/MA, 15 de março de 2022.



Realiza Construções e Serviços
CNPJ/MF sob o nº 05.001.016/0001-32
Maria Vandeilde Silva Lima
CPF nº 407.854.403-72

ANEXO XII

MODELO DE DECLARAÇÃO INFORMANDO O CNAE DE MAIOR RECEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1204012022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022.

Realiza Construções e Serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 05.001.016/0001-32, com sede na RUA FREDERICO BULHÃO, Nº 2077, GOIABAL, PEDREIRAS/MA, em cumprimento ao exigido na Tomada de Preços nº 002/2022 declara, sob as penas da Lei, que O CNAE de atividade que representa a maior receita da empresa é o seguinte:

41.20-4-00 – CONSTRUÇÕES de EDIFÍCIOS

Pedreiras/MA, 15 de março de 2022.

Maria Vandeilde Silva Lima

Realiza Construções e Serviços
CNPJ/MF sob o nº 05.001.016/0001-32
Maria Vandeilde Silva Lima
CPF nº 407.854.403-72

APÓLICE DIGITAL

junto

SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 15/03/2022 19:23:14

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0306221

Proposta: 3325576

Controle Interno (Código Controle): 546460042

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0306221.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

CNPJ: 06.376.669/0001-69 RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO - ESPERANTINÓPOLIS - MA

DADOS DO TOMADOR: REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 05.001.016/0001-32 - RUA FREDERICO BULHAO 2077 - PEDREIRAS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Leonardo D. Boguszewski

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Leonardo Deeke Boguszewski Nº de Série do Certificado: 3A51576731BE71EF Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0306221
 Proposta: 3325576
 Controle Interno (Código Controle): 546460042
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0306221.000000

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 7.066,16	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 7.066,16	15/03/2022	16/05/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	189,99
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	189,99

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	22/03/2022	12630047	189,99

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0306221

Proposta: 3325576

Controle Interno (Código Controle): 546460042

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0306221.000000

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0306221

Proposta: 3325576

Controle Interno (Código Controle): 546460042

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0306221.000000



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0306221

Proposta: 3325576

Controle Interno (Código Controle): 546460042

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0306221.000000

Processo nº *10000000*
Fls. nº *896*
junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

[Handwritten signature]
APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0306221

Proposta: 3325576

Controle Interno (Código Controle): 546460042

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0306221.000000

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0306221

Proposta: 3325576

Controle Interno (Código Controle): 546460042

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0306221.000000



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0306221

Proposta: 3325576

Controle Interno (Código Controle): 546460042

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0306221.000000

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0306221

Proposta: 3325576

Controle Interno (Código Controle): 546460042

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0306221.000000

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	-13%	195/365	-73%
30/365	-20%	210/365	-75%
45/365	-27%	225/365	-78%
60/365	-30%	240/365	-80%
75/365	-37%	255/365	-83%
90/365	-40%	270/365	-85%
105/365	-46%	285/365	-88%
120/365	-50%	300/365	-90%
135/365	-56%	315/365	-93%
150/365	-60%	330/365	-95%
165/365	-66%	345/365	-98%
180/365	-70%	365/365	-100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0306221

Proposta: 3325576

Controle Interno (Código Controle): 546460042

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0306221.000000

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0306221
Proposta: 3325576
Controle Interno (Código Controle): 546460042
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0306221.000000

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0306221
Proposta: 3325576
Controle Interno (Código Controle): 546460042
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0306221.000000

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0306221

Proposta: 3325576

Controle Interno (Código Controle): 546460042

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0306221.000000

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0306221

Proposta: 3325576

Controle Interno (Código Controle): 546460042

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0306221.000000



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Grid of asterisks for signature verification



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0306221
 Proposta: 3325576
 Controle Interno (Código Controle): 546460042
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0306221.000000



CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

[Handwritten signatures]
APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0306221
Proposta: 3325576
Controle Interno (Código Controle): 546460042
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0306221.000000



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0306221

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

Nome:
RG:
Cargo:

Processo nº 120401202
Fis nº 909
Visto

Instruções de Impressão
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	22/03/2022
	Nosso Número	06795285
	Número do Documento	12630047
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	189,99

Pagador
REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
RUA FREDERICO BULHAO 2077 65.725-000 PEDREIRAS, MA
f. emissão apólice 10-0775-0306221

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000067 79528.501012 4 89320000018999

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	22/03/2022
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	06795285
15/03/2022	12630047	NS	N	15/03/2022	(=) Valor do Documento	189,99
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento			
COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL					
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: asareceber@juntosseguros.com.					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador
REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
RUA FREDERICO BULHAO 2077 65.725-000 PEDREIRAS, MA
Ref. emissão apólice 10-0775-0306221

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

(Handwritten signatures and marks)



Consultas - Emissão de comprovantes

Processo N° 12040/2022
 Fis D G3361519311487081
 Visto 15/03/2022 20:05:01

15/03/2022 - BANCO DO BRASIL - 20:05:01
 024200242 0010

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: REALIZA CONSTRUCOES E SER
 AGENCIA: 0242-9 CONTA: 33.650-5

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399895433800000006779528501012489320000018999

BENEFICIARIO:

JUNTO SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

BENEFICIARIO FINAL:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

PAGADOR:

REALIZA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRE

CNPJ: 05.001.016/0001-32

NR. DOCUMENTO 31.503

DATA DE VENCIMENTO 22/03/2022

DATA DO PAGAMENTO 15/03/2022

VALOR DO DOCUMENTO 189,99

VALOR COBRADO 189,99

NR.AUTENTICACAO 1.79E.071.CE7.40E.197

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JD640964 JOSE IVALDO O LIMA.



[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is too light to transcribe accurately.]

[Faint, illegible text on the left margin, possibly bleed-through.]

